ANNO LXXII — Quarta-feira — 16 de Dezembro de 1896 — NUMERO 286

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2ª. SERIE

Collecções escolhidas : —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando — Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica :—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro, as 3 horas e 10 minutos da tarde, recebido na estação ás 5 horas e 40 minutos da noite e entregue as 5 horas e 50 minutos.

S. Exc. Revdma. o Sr. D. João Esberard, arcebispo desta archidiocese, acha-se melhorado de seus incommodos physicos.

— O Sr Conselheiro Antonio Ennes visitou hoje a imprensa desta capital.

— O Club dos reporters effectuou hoje, no Largo de S. Francisco de Paula, o meeting que convocou, para solicitar o reconhecimento da belligerancia aos Cubanos.

Orou o Sr. José do Patrocinio.

— O cruzador *Tamandaré* fica prompto antes deste mez.

— A taxa cambial fechou entre 9 1|6 e 9 1|8.

Lisbôa, 15 de Dezembro.

E' desmentida a noticia procedente de Berlim, annunciando a vinda de esquadra allemã a este porto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1896

Orientação financeira

O governo mandou declarar no «Diario Official», que não pretende nem nunca pretendeu levantar emprestimo algum externo.

Tinha-se anteriormente apresentado um projecto na Camara dos Deputados, autorisando na lei do orçamento, ao governo, além de outras operações financeiras, contrahir um emprestimo externo na importancia de 40.000 contos em ouro ; hoje porém, outra orientação domina o governo, que não dispõe-se a usar deste recurso, apezar de procurar o mesmo objectivo que determinava o emprego deste extremo recurso.

Tendo em vista o arrendamento das estradas de ferro, julga elle desnecessario contrahir emprestimo, cujas condições seriam actualmente onerosas, e a baixa do cambio tornava inopportuno, apezar de destinar se sua applicação a melhoral-o. O effeito procurado era duvidoso, em quanto que o onus do emprestimo era cousa com que se podia contar.

Cada vez a confiança nos resultados de qualquer especie de operação, tendo por objecto a valorisação da moeda, enfraquece-se no animo dos que aprofundarem o assumpto e tiverem em vista os seus precedentes.

O emprestimo de tão elevada importancia pareceu-nos uma vez por um lado influir mais ainda para que o cambio desenvolvesse a sua funesta tendencia para descer, quando mesmo a sua boa applicação viesse ter o effeito contrario. Accrescer uma divida externa de não pequeno valor, com um emprestimo consideravel, quando são difficeis os nossos negocios financeiros, era dar logar a que uma influencia moral desfavoravel actuasse contra os interesses da nação ; pois naturalmente sempre julga se que quanto maiores são os compromissos do devedor, mais elle custa a satisfazel-os, e difficuldades encontra.

Sentindo os inconvenientes de pôr ainda uma vez em prova os creditos do paiz, o governo insistindo na ideia de actuar no sentido de resgatar a moeda papel, esposou francamente o arrendamento das estradas de ferro ; está claro que, desde que lança mão deste meio, pode dispensar o outro, quando não quizesse empregal o conjunctamente para mais facilmente realisar o seu intento.

Eram duas portas que se offereciam para entrar se no caminho por onde se buscava chegar ao fim desejado ; se a entrada era franca, ou mais facil n'uma do que n outra, é o que de certo não se pode saber. Mas, logo que se preferio realisar o arrendamento, era justo dispensar-se o emprestimo, e não augmentar mais os compromissos do Estado.

Quando se trata de medidas decisivas, quando lança se uma destas cartadas que envolvem não pequenas sommas de interesses, as hesitações dominam, os calculos effectuam-se differentemente, e em summa dá-se uma interrogação do presente ao futuro ; todas as affirmativas ou negativas são fallivois, todas as previsões incertas ; o presente vai colhendo os erros do passado, como o futuro ha de colher os do presente. Juiz seguro de muitos actos ou expedientes administrativos, ainda mesmo os que se fundam em justos motivos ou parecem acceitaveis, principalmente em questões complexas, e que além de outros factos abrangem os que resultam das inspirações da vontade humana, não pode sel-o o presente ; o futuro é quem se encarregará de proferir um juizo verdadeiro fundado na experiencia e nos factos ; é que os effeitos destes mesmos actos se fazem sentir tempos depois da sua pratica.

O governo, traçando uma linha de conducta no fito patriotico que impoz-se de trazer remedios aos males que affligem a nação, tem necessidade de agir, desde que recusa a attitude espectante, o então não recua ante os meios que lhe parecem praticaveis para conseguir o seu desideratum. Se este for conseguido, muito terá que applaudir-se e receber os applausos dos seus concidadãos ; no caso contrario restar-se ha o consolo de ter empregado o devido esforço. Se este esforço, além de tornar-se baldado, fôr contrariado ainda por qualquer resultado negativo que convença da existencia de um erro, ou de uma combinação de consequencias prejudiciaes, o que aliás é improvavel, fica comtudo salva a pureza das suas intenções.

O mais que pode dar-se, quando naufrague o successo esperado com a providencia do arrendamento, que pensamos ser um meio extremo, um remedio heroico, é que o remedio não possa curar o mal, o seu effeito seja mais fraco que a acção das causas que o determinaram. Estas são muitas, e é preciso que cada uma dellas seja dorimida por sua vez, ou pelo menos soffram a reacção que deva enfraquecel-o, para que, não minorando os effeitos de uma, persistam os de outra, que venham inutilisar tudo quanto se tiver feito, restabelecendo-se a anormalidade financeira que se quiz supprimir, voltando as cousas ao estado em que se achavam antes do emprego dos meios de que hoje se cogita.

E' preciso que os resultados obtidos com o arrendamento, não terminem muito antes do tempo em que este venha ter o seu termo.

A renda das estradas de ferro pelo espaço de 90 annos, paga em um anno, é um capital empenhado pelo futuro ao presente, e é muito necessario e essencial que este o empregue em proveito daquelle. Do contrario será uma alienação cujo preço não foi compensador, e nesta hypothese, antes tal transacção não fosse effectuada.

Cremos que durante algum tempo se colherá bons fructos com o arrendamento, mas muito receiamos que este beneficio não seja duradouro.

O que temos escripto sobre o assumpto, foi cingindo-nos a muitas relatividades, e não envolve contradicção as diversas apreciações que temos feito.

PARTE OFFICIAL

Lei do orçamento para o exercicio de 1897

(Continuação)

Ficam isentos desta taxa as machinas e o material destinados ás Usinas para a fabricação do assucar do alcool de canna e productos cerialiferos, 3 idem das capatasias, 4 armazenagem despacho maritimo, 5 impostos de pharóes, 6 idem de docas addiccionaes, 7, 10 % sobre o expediente dos generos livres de direito de importação e sobre expediente dos generos livres de direito de importação e sobre os impostos de pharóes e docas, sahida 8 direitos na conformidade da lei n 265 de 24 de Dezembro de 1894, interior 9 renda da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União, 10 idem da estrada de ferro Central do Brazil, 11 idem das estradas de ferro custeadas pela União, 12 idem do Correio Geral, 13 renda dos telegraphos electricos inclusive a taxa de fr. 0.10 ouro por palavra de telegramma em percurso nos cabos da «Brazilian Submarine Company Limited», 14 idem da casa da moeda, 15 idem da imprensa nacional e Diario Official, 16 idem da fabrica de polvora, 17 idem dos Arsenaes, 18 idem da casa de Correcção, 19 idem do Gymnasio Nacional, 20 idem do Instituto dos Surdos mudos, 21 idem do Instituto Nacional de musica, 22 idem das matriculas nos estabelecimentos officiaes de Instrucção Superior, 23 idem da assitencia dos alienados, 24 idem arrecadada nos consulados, 25 renda dos proprios nacionaes, 26 imposto de sello elevada a 1$000 o das procurações e substabelecimentos quér sejam passados em nota publica quér por punho particular, 300 réis o sello fixo por folha de petições, requerimentos de qualquer natureza, bem como daquelles documentos para os quaes se exige actualmente o sello de 200 réis e 220 réis, 27 idem de 1|20 % pago pelo comprador e vendedor em partes iguaes nas operações de cambio ou de moeda metalica, a praso sobre o valor em moeda corrente do contracto, 28 idem de transporte, 29 idem de 2 % sobre o capital das loterias federaes e 4 % sobre o das estadoaes cuja extração se effectuar na Capital Federal e 2 1|2 % em sello adhesivo sobre bilhetes ou fracção de bilhetes de loterias extrahidas nos Estados, cuja venda for effectuada na Capital Federal as fracções menores de 1$000 pagarão como se fossem integralmente dessa importancia a exposição a venda de bilhetes, que não estejam devidamente sellados além da apprehensão dos bilhetes sujeita o emissor da loteria e seu representante na Capital Federal, solidariamente á multa, cujo maximo poderá ser elevado a importancia do sello sobre o total do capital da respectiva loteria, 30 idem de 2 % sobre vencimentos e subsidios inclusive os do presidente e vice-presidente da Republica e dos membros do Congresso, 31 idem de pennas d'agua, 32 idem de transmissão de apolices e embarcações 33 contribuções das companhias on empresas de estradas de ferro subvencionadas ou não e de outras companhias de accordo com a lei n 359 de 30 de Dezembro de 1895, bem assim soldos das estradas de ferro garantidas com séde no estrangeiro, 34 fóros de terrenos de marinha. 35 juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, 36 laudemios, 37 Premios dos depositos publicos, 38 cobrança da divida activa, 39 imposto de 2 1|2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no districto federal, de accordo com a legislação em vigor e as disposições da presente lei.

Imposto de consumo : fumo 40 taxa de 250 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de procedencia estrangeira, dita de dez réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, migado ou desfiado, inclusive o manufacturado em cigarros de producção nacional. dita de 50 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado migado ou desfiado de producção estrangeira. dita de 100 réis por charutos de fabrico estrangeiro, dita de 10 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional, dita de 100 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro, dita de dous réis por charuto vendido em caixa ou de preço de fabrico superior a 70 réis e de vinte réis ao cento de charutos vendidos a granel ou de preço de fabrico inferior a 70 réis cada um, dita de 50 réis por maço de 20 cigarros e por qualquer fracção excedente de 20 de producção estrangeira.

Os cigarros de mortalha ou capa de fumo de procedencia estrangeira pagarão o dobro desta taxa.

Papel para cigarros e semelhantes em livrinhos ou mortalhas 2$500 o kilogramma.

Estas taxas poderão ser cobradas em estampilhas.

Bebidas—41 taxa de 60 reis por litro ou 40 reis por garrafa sobre a cerveja nacional, cobrada em estampilhas.

Dita de 300 reis por litro sobre as bebidas constantes do n. 126, classe 9.ª, dada tarifa, quando fabricadas no paiz e 100 reis por litro sobre as bebidas alcoolicas, constantes do n. 127 tarifa excepto o alcool, aguardente, fabricados no paiz tambem cobrada em estampilhas ao sahir o producto das fabricas ou quando exposto á venda.

Dita de 1$000 por garrafa sobre os vinhos artificiaes e as bebidas fermentadas que possam ser assemelhadas ou vendidas como vinhos espumosos, etc., etc., champagnes cujo fabrico seja autorisado pelo Governo, tambem cobrada em estampilhas, ao sahir o producto da fabrica ou quando exposto á venda.

Dita de 50 reis por litro de aguas mineraes, artificiaes, gazozas ou não, tambem cobrada em estampilhas.

Extraordinaria — 41 Montepio da Marinha, 42 dito militar, 44 dito dos empregados publicos, 45 indemnisações, 46 venda de generos e proprios nacionaes, 47 juros de capitaes nacionaes, 48 remanescentes aos premios dos bilhetes de loterias, 49 receita eventual, comprehendidas as multas por contravenções de lei e regulamentos, 50 imposto de transmissão de propriedade no districto federal, 51 emissão da moeda nikel, 52 imposto de industrias e profissões no districto federal.

Depositos—Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.

Disposições geraes—Art. 2.°— E' o governo autorisado :

1.° a emittir por antecipação de receita no exercicio desta lei, bilhetes do Thesouro até a somma de 25.000.000$000, que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio.

2.° a receber e a restituir na conformidade do disposto no art 41 da lei n. 638 de 17 de Dezembro de 1851 os dinheiros provenientes : do cofre dos orphãos ; dos bens de defunctos e auzentes e do evento ; dos premios de loterias, dos depositos de caixas economicas e monte de soccorro, dos depositos de outras origens.

Os saldos que resultarem do encontro das entradas com as sahidas poderão ser applicados ás despezas publicas e os excessos das restituições serão levados ao balanço do exercicio.

3.° a arrecadar o serviço de Capatazias das Alfandegas e armazens

4.° a effectuar as operações de credito que julgar necessarias, excluida a emissão de papel moeda.

5.° a rever o regulamento de modo a desenvolver a renda e assegurar a arrecadação.

6.° a organisar o regulamente da Contabilidade Geral da Republica submettendo-o a approvação do Congresso.

7.° a interessar os fiscaes do imposto de fumo e de bebidas alcoolicas por meio de porcentagem das arrecadações dos direitos e das multas cobradas.

8.° a mandar rever os regulamentos para a cobrança do imposto de fumo e bebidas alcoolicas de modo que o imposto incida sobre o consumo, supprimindo-se o processo de lançamento.

9.° a despender até a importancia de 1.000:000$000 ouro com a acquisição de nikel para ser amoedado na Casa da Moeda e posta a importancia a disposição dos governos estadoaes proporcionalmente a renda aduaneira de cada Estado e por estes governos pagas em papel moeda.

10 a abrir o credito necestario para attender ao pagamento de restituições de armazenagens que nas Alfandegas do Rio Grande do Sul foram cobradas em desaccordo com os decretos n. 196 de 1.° de Fevereiro e n. 805 de 4 de Outubro de 1890, Leis de orçamento de 1892 e 1894 e § 2.° do art 594 da «Consolidação das Leis das Alfandegas e mesas de rendas da Republica» bem como para restituição da differença de 1 % que foi cobrada a mais em 1895 no imposto de 2 1/2 % sobre dividendos que o Congresso votou para aquelle exercicio.

11 a augmentar o numero de empregados das Alfandegas da Capital Federal e das de 1.ª ordem, aproveitando os funccionarios das extinctas Thesourarias de Fazenda e fazendo sempre as demissões e remoções que julgar convenientes para o fim de tornar effectiva a exacta arrecadação da renda aduaneira ; revogado o art. 3.° da lei n. 358 de 16 de Dezembro de 1895.

12.° a aforar e a vender os terrenos devolutos no Disiricto Federal.

Art. 3.°—O Governo mandará fazer na tarifa em vigor as modificações constantes da presente lei.

Art. 4.°—Para fazer face ao *deficit* já existente é o Governo autorisado a fazer applicação do saldo que verificar-se no fim do exercicio da receita sobre a despeza.

Em caso de sobra o Governo applicará a amortisação da divida interna.

Art. 5.°—Para o despacho de mercadorias taxadas *ad valorem* serão obrigatorias a apresentação das facturas respectivas devidamente authenticadas pelo Consul Brazileiro do logar de origem, vigorando o valor declarado que será calculado ao cambio do dia.

No caso de falsa declaração ou de apresentação de factura que visivelmente não correaponda ao valor da mercadoria, será imposta ao seu dono uma multa equivalente ao quintuplo do valor verificado.

§ Unico quando se verificar a hypothese do § 5.° do art. 13 das disposições preliminares da tarifa, não será exigido o visto consular.

Art. 6.°—De accordo com o art. 515, § 1.° da Consolidação, o governo nomeará annualmente uma commissão mixta composta de conferentes e commerciantes, que procederá a revisão geral das amostras archivadas quanto ás respectivas classificações se decidirá sempre das duvidas suscitadas nas classificações, salvo o recurso pasa o Ministerio da Fazenda nos termos do art. 517 da mesma Consolidação.

(Continúa)

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Dezembro de 1896.

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos que, de accordo com o art. 10 do Regulamento de 20 de Fevereiro do corrente anno tenho resolvido que seja convertido em apolices da divida do Estado o capital do Monte-Pio dos empregados publicos, depositado no Thesouro, devendo essa conversão realizar-se por occasião do pagamento das dividas de exercicios findos, pelas apolices emittidas em virtude da lei n. 206, de 19 de Novembro ultimo.

Dia 5

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.° Official da 2.ª Secção da Recebedoria, bacharel Jayme de Cerqueira Lima, resolve prorogar por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o peticionario, nos termos da portaria de 25 de Agosto ultimo.

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo se suscitado duvidas a respeito da ordem que vos transmitti acerca da troca das apolices de 100 e 200 réis que se acharem dilaceradas, declaro vos que o Thesouro deverá trocar todas quantas se acharem em taes condições, qualquer que seja a sua importancia e a pessoa que para esse fim se apresentar.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 872 de 9 do corrente, providenciai para que pela verba consignada no art. 2.° § 3.° n. 16, do orçamento vigente, seja paga ao bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do Municipio do Brejo, a quantia de duzentos e sessenta e seis mil seis centos e sessenta e oito réis (266$668), que se acha escripturada, relativa aos seus vencimentos de Março e Abril do anno proximo passado.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Panellas.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que por acto de 7 do corrente e de conformidade com o art. 122 da Constituição, determinou que o juiz de direito do Municipio de Iguarassú, bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, se passasse para o de vossa jurisdicção, afim de proceder ahi a rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia do autor ou autores do assassinato do Prefeito desse mesmo Municipio, tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1896:

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. Dr. Sub Prefeito do Municipio da capital.—Transmittindo-vos o officio, n. 250, de hontem datado, em que o Sr. General commandante do 2.° districto militar representa contra a demolição da parte do edificio que serve de quartel á companhia de cavallaria, peço que vos digneis de informar a respeito, com a possivel brevidade.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 874, de 9 do corrente, mandai pagar, pela verba do art 2.° § 1.° n. 57 da lei do orçamento vigente, ao coronel João Rodrigues de Moura, a importancia de 4:114$600, conforme as contas juntas, proveniente do fornecimento de rações de forragens, ferraduras e medicamentos a cavalhada da companhia de cavallaria, durante o mez de Outubro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 873 de 9 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga, a importancia de 660$000, devida a Companhia do Beberibe pelo fornecimento d'agua á Casa de Detenção no trimestre de Abril a Junho ultimo, para o que vos remetto as contas que acompanharam o mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 11 de Dezembro de 1896.

Officios :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o amanuense da Escola de Engenharia Pedro Affonso Moreira Temporal, de quem se occupa o respectivo director em officio n. 60 de hontem datado, declaro-vos para os fins convenientes, ficam justificadas as cinco faltas de exercicio dadas pelo peticionario no mez de Novembro findo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria Rosa Pereira, durante todo o mez de Novembro findo, as quaes acham-se comprehendidas no prazo que se lhe marcou, afim de tomar posse da cadeira da villa de Alagôa de Baixo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 870 de 9 do corrente, recommendo que, por conta da emissão de que trata a lei n. 206 de 19 de Novembro findo, mandeis pagar a Manoel & C., a quantia de 1:000$, proveniente de concertos feitos nos instrumentos do Gabinete de Physica do Instituto Benjamin Constant, quantia esta que foi escripturada por não ter sido satisfeito o pagamento a que se refere o meu officio de 25 de Junho ultimo.

— Ao presidente do concelho municipal de Gravatá.—Tendo representado a este Governo o capitão Manoel Antonio Pereira Vianna, contra o facto de haver mudado de residencia o presidente do concelho municipal desse municipio Antonio Avelino Rego Barros, vos declaro, que, sobre tal mudança, tem de manifestar-se o concelho municipal respectivo de cuja decisão poderá haver recurso nos termos da lei n. 125.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 11 de Dezembro de 1896.

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento de luz e agua á cidade de Olinda ; e, tendo em vista as informações prestadas pelas Secretarias dos Negocios da Fazenda e da Industria ; considerando ainda que a lei orçamentaria vigente não consigna verba para occorrer á despezas da natureza da de que se trata, resolve nos termos da lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891, abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de..... 7:513$510, afim de occorrer ao pagamento devido a referida Companhia pela illuminação effectuada nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimos.

O presente acto seja submettido á apreciação do Congresso.

— O governador do Estado, tendo em vista a circular n. 869, de 3 do corrente, annexa ao officio n. 213, de 4, tambem do corrente, do Dr. engenheiro chefe do districto telegraphico ; e expedida pela directoria geral dos telegraphos para execução da lei n. 391, de 7 de Outubro ultimo, resolve declarar que as autoridades estadoaes que, sobre objecto de serviço publico urgente, podem utilisar-se do telegrapho, sendo as taxas pagas mensalmente pelo thesouro a proporção que forem apresentadas as contas, são as seguintes :

Presidente do Superior Tribunal de Justiça para os juizes de direito de todos os municipios.

Procurador geral do estado, para os promotores publicos e juizes de direito, de todos os municipios.

Questor policial, ou quem o substitui, para todos os delegados de policia, subdelegados, juizes de direito e promotores.

Juizes de direito e promotores publicos de todos os municipios, para o governador do Estado e questor policial.

Delegados, de todos os municipios, para o governador do Estado, questor policial, e para os outros delegados do Estado.

Prefeitos e presidentes de todos os Conselhos Municipaes, para o governador do Estado.

Director da 3.ª directoria da Secretaria da Industria aos engenheiros chefes de districto e conductores.—Fizeram se as devidas communicações a todos os directores das Secretarias de Estado.

O governador do Estado, resolve nomear o cidadão José Eduardo da Silva Guimarães, para exercer interinamente o cargo de auxiliar de Demographista da 2.ª directoria da Secretaria da Industria, com direito aos vencimentos que deixa de perceber o funccionario effectivo por se achar em gozo de licença.—Fizeram-se as devidas communicações.

MENSAGEM

Aos Srs. membros do Congresso Legislativo

Submetto á vossa apreciação o acto desta data, junto por copia, pelo qual em vista dos motivos que delle constam resolvi abrir, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario na importancia de 7:513$510, afim de occorrer ao pagamento devido a Companhia Santa Thereza pela illuminação publica da cidade de Olinda, nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimos, conforme se verifica do quadro demonstrativo annexo observando assim a disposição da lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891.

Officios :

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza, a quantia de ...... 7:513$510, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas pelos serviços de illuminação publica da cidade de Olinda nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro ultimos, correndo a despeza pelo credito extraordinario, desta data, cumprindo que seja deduzida a importancia de 323$190, correspondente ás multas impostas, de accordo com o quadro demonstrativo annexo.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins e em additamento ao officio desta data, sob n. 2754, que deveis providenciar no sentido de ser, com a maxima regularidade, effectuado mensalmente o pagamento e a proporção que forem apresentadas as contas dos telegrammas expedidos, em serviço publico, pelas autoridades estadoaes.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Silva e Santos a quantia de 3:831$430 a que tem direito pelo fornecimento de materiaes para os serviços a cargo da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, cujas contas acham-se escripturadas em exercicio findo, correndo a despeza pela emissão de que trata a lei n. 206 de 19 de Novembro proximo findo e fica assim respondido o officio sob n. 827 de 9 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de.... 64$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado no 3.° districto das Obras Publicas, durante a primeira semana do corrente mez, devendo a despeza com esse pagamento ser effectuado por conta do art. 2 § 2 n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar nos termos do vosso officio sob n. 886 de 9 do corrente, á Manoel Galvão a quantia de 51:000$000 por conta da que lhe é devida pelo fornecimento de material para os serviços de illuminação electrica e Usina Industrial Frei Caneca, conforme o contracto effectuado a 18 de Julho ultimo, correndo a despeza pelo art. 2 · § 2· n. 41 da lei orçamentaria vigente.— Communicou-se ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca

—Ao Dr. Engenheiro Chefe do Districto Telegraphico.—De conformidade com a circular n. 869 de 3 do corrente annexa ao officio sob n. 243 de 4 tambem do corrente e expedida pela Directoria Geral dos Telegraphos para regular o modo do pagamento das taxas dos telegrammas de serviço publico por parte das autoridades estadoaes, declaro que acceito o alvitre indicado na referida circular e nesta data providencio no sentido de ser mensalmente effectuado o referido pagamento a proporção que forem apresentadas as respectivas contas.

Junto encontrareis a relação das autoridades estadoaes que podem usar do telegrapho sendo que no intuito de evitar abusos a ellas dirijo, tambem nesta data, circular, recommendando que em casos urgentes se utilisem desse recurso.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que em 5 do corrente Friedrich Gortz, auxiliar de laboratorio chimico annexo a 2ª Directoria desta Repartição, entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria da mesma data.

— Ao Director Geral da 3ª Directoria.— O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que na petição de Thomé Rodrigues da Cunha de que trata o officio sob n. 630 de hontem datado foi hoje lançado o seguinte despacho:

« Indeferido, visto estar habitado o predio de que se trata».

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 9 do corrente em o qual communicaes que o paquete «Beberibe» seguio no dia immediato ás 2 horas da tarde para as ilhas de Fernando e Rocca.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1896.

Bernardo Silvestre do Nascimento, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Aguas Bellas.—Indeferido.

Hermogenes Cavalcante Cabral, tenente da companhia de cavallaria addida ao 1· batalhão estadoal, pedindo 30 dias de licença na fórma da lei para seu tratamento.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, Juiz de Direito de Cimbres, requerendo pagamento de ajuda de custo que lhe foi arbitrada pela verba de exercicios findos do corrente orçamento. — Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Bacharel João Luciano Pereira da Silva, requerendo para ser inscripto no numero dos candidatos aos logares de Juizes de Direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó. — Inscreva-se.

Florencio José da Silva, ex-praça do 1· batalhão estadoal da 3ª companhia, pedindo pagamento da quantia de 9$900 correspondente a 6 dias de soldo e gratificação e de 7 dias de etapa.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 533$310, importancia de fornecimento d'agua no trimestre de Abril a Junho proximo findo aos quarteis do 1·, 2· e 3· corpo de policia —Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

João Fragoso da Silva, ex-praça do 2· batalhão de infanteria estadoal pedindo pagamento dos seus vencimentos correspondente aos mezes de Julho e Agosto do corrente anno. Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2· batalhão de infanteria estadoal.

Tertuliano da S. Bigio, ex-promotor do municipio da Villa de Pedra, replicando do despacho que indeferio o pagamento dos vencimentos do mez de Julho de 1895, a que tem direito como promotor do mesmo municipio —Os vencimentos que reclamou o Supplicante já foram recebidos por seu procurador José Antonio Gonçalves Penna, segundo informou o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda em officio n. 353 de 28 de Julho ultimo.

Em additamento aos despachos do dia 12 de Dezembro de 1896

Francisca Accioly Lins, Cincletico Americo dos Santos, eleitores do municipio de Gamelleira requerendo a entrega de titulo de eleitor.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 271—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife William Henderson, como desertor do vapor «B... earth».

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Avelino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1· districto do Poço da Panella, Candida Maria, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado da Torre, Manoel da Costa Santos como desordeiro.

Em officio de 14 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Olinda, que n'aquella data concluio e remetteu ao respectivo promotor publico as diligencias [illegible] sobre o desastre havido na estação de Duarte Coelho, no dia 9 de Novembro ultimo, verificando-se dellas a culpabilidade, por imprudencia, do machinista Antonio Canuto e do [illegible] mestre das officinas Henrique Honorato [illegible] dos Santos

Communicou-me o subdelegado do 1· districto do Poço da Panella, que nesta data fez recolher a Detenção a mulher de nome Candida Maria, por ter atirado da ladeira abaixo uma velha com quem morava, do que [illegible] falleceu instantaneamente.

A mesma autoridade procede as demais diligencias.

Em data de hontem participou-me o subdelegado do 1· districto da freguezia da Boa-Vista, que no dia 12 do corrente, ás 7 horas da noite, na rua das Nymphas, o individuo de nome José Caboclo da Silva, disparou trez tiros de rewolver em João José de Oliveira, deixando-o ferido em uma orelha.

A referida autoridade, comparecendo ao local onde deu-se o facto, fez remover o ferido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor que evadio-se, procede de accordo com a lei.

Communicou-me o subdelegado do 1· districto de S. José, que hontem ás 2 horas da tarde, no becco dos Porcos, os individuos de nomes Manoel José da Silva e Zacharias de tal, armados de facas, travaram luta entre entre si, resultando sahir ferido o primeiro.

A mesma autoridade tendo sciencia do occorrido, dirigio-se ao referido lugar, fez remover o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor que evadio-se, procedo as necessarias diligencias.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Palmares, que no dia 12 o [illegible] te, no povoado Jaqueira, d'aquelle municipio, o individuo Ignacio de tal, por questões de madeira, assassinou com uma facada a Antonio Francisco de Carvalho

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, procede de accordo com a lei contra o offensor que evadio-se.

O capitão Antonio da Costa Monteiro participou-me que durante a noite de hontem, rondou a guarnição e patrulhas da cidade, nada encontrando digno de menção.

Nesta data remetteu-se ao 2· promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Gomes, por crime de defloramento.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1896

Edmundo Dantas Cabral, ex-conductor das Obras Publicas do Estado, pedindo a sua reintegração.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Fonseca Irmãos & C., pedindo pagamento de 15 barricas com cimento, que fornecerão para as obras dos fornos de incineração de lixo.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Baptista Chaves, pedindo pagamento de 4 carroças d'agua doce para as obras dos fornos de incineração de lixo.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 15 de Dezembro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.· Districto, os predios ns. 98 da rua dos Guararapes, 48 da rua de S. Jorge e 23 da rua Velha.

Pelo Dr. Commissario do 2.· Districto, o predio n. 165 da rua do Coronel Sussuna.

Pelo Dr. Commissario do 3.· Districto, o predio n 24 do Pateo da Santa Cruz.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.— Ao Dr. Commissario do 4.· Districto para examinar.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1896

Joaquim Felippe da Costa, Luiz Antonio Siqueira, Manoel Fernandes Velloso, Antonio Joaquim Moreira Sampaio, João Jacintho de Medeiros Rezende, Manoel do Nascimento Paixão, Ernesto Vieira de Araujo, C. won Laudy, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Machado e Pereira & G. Vasconcellos.— Informe a 1.ª secção.

Pamphilio Barbosa de Carvalho e Joaquim Moreira Reis.—Certifique-se.

Francisco das Chagas Silveira—Deferido.

Henrique Fouqueau.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Approvou no dia 2 esta casa a redacção final das emendas á proposição n. 56, que regula a eleição dos intendentes municipaes.

O Sr. Aquilino do Amaral justificou, na hora do expediente, um projecto de lei, fixando o dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão da Intendencia Municipal para a eleição dos intendentes, no Districto Federal.

Na ordem do dia, continuou a 3.ª discussão do orçamento da receita, tendo orado os Srs. Moraes Barros Pinheiro Machado, Justo Chermont Pires Ferreira, Severino Vieira e Messias de Gusmão.

Adiada a discussão pela hora, o Sr. presidente designou a mesma ordem do dia; e convocou uma sessão nocturna, que somente se realizará se não for votado na sessão diurna o orçamento da receita

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— Logo depois de aberta a sessão do dia 3, entrou-se na ordem do dia e encerrou-se sem mais debate a 3.ª discussão do orçamento da receita geral da Republica para o anno de... 1897; adiando-se a votação por falta de numero.

Pelo mesmo motivo adiou-se a votação em 2.ª discussão, que foi encerrada sem debate, da proposição da Camara, que approva o accôrdo firmado em 19 de Novembro de 1896 com o ministro de Sua Magestade o rei de Italia sobre as reclamações italianas.

Seguio-se a 3.ª discussão da proposição da Camara, determinando que tenha entrada no Thesouro Federal, como receita a renda do Deposito Publico.

Orou o Sr. Severino Vieira e encerrou-se a discussão.

Verificando-se numero legal para votação, foi approvado o projecto, com uma emenda do Sr. Severino Vieira, mandando supprimir o artigo 3.º.

Seguio se a votação do orçamento da receita, que foi demorada e trabalhosa, dando logar a varias questões de ordem.

Versou uma destas sobre a ordem em que deviam ser votadas as emendas offerecidas ao art. 14, que trata da taxa das capatazias. A discussão tornou-se calorosa, e o digno presidente poz termo a ella, suspendendo a sessão por 10 minutos.

Continuando os trabalhos, correu serena a votação da proposição, que volta á Camara dos Deputados, por terem sido approvadas muitas emendas.

A' do Sr. Moraes Barros, mandando supprimir, no art. 25, a disposição que reduz de 75 % a taxa dos telegrammas, transmittidos á imprensa, foi rejeitada por grande maioria de votos.

Seguio-se a votação, em 2.ª discussão da proposição da Camara, que approva o accôrdo firmado com o ministro italiano, a qual foi approvada.

O Sr. Severino Vieira requereu, e obteve dispensa de intersticio, para entrar a proposição na ordem do dia de hoje.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4, tendo sido designadas as seguintes materias para ordem do dia:

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 77, de 1896, que approva o accordo firmado em 19 de Novembro de 1896 com o ministro de Sua Magestade o rei da Italia sobre as reclamações italianas;

2.ª discussão da proposição da Camara, autorizando a abertura do credito de 70:000$000 ao ministerio da justiça e negocios interiores;

1.ª discussão do projecto, marcando o dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura, para a eleição dos intendentes do Districto Federal.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão do dia 4.

Não houve expediente nem pareceres.

Os Sr. Ramiro Barcellos e Moraes Barros trataram da Alfandega de Santos e serviço de cargas no porto daquella cidade.

O Sr. Costa Azevedo lembrou o pedido de informações que o Senado dirigio ao governo, relativamente á estatistica do hospital de beribericos de Copacabana, e que não foi ainda respondido.

O Sr. Pinheiro Machado fez algumas considerações em resposta a um discurso anterior do Sr. Justo Chermont, que attribuio a S. Exc. conceito que não havia externado.

O illustre senador do Rio Grande do Sul aproveitou a sua presença na tribuna para declarar que não solicita do seu Estado a renovação do mandato que exerce, e pede ao seu partido que lhe dê substituto.

Fazendo esta declaração, S. Exc. accrescentou que está de perfeito accôrdo com os chefes do partido, e a sua politica, tanto nesta capital como no seu Estado.

O Sr. Gonçalves Chaves requereu e o Senado approvou, que se inserisse na acta da sessão um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Lima Duarte.

Approvou-se em seguida a redacção final das emendas do Senado á proposição da Camara, que orça a receita geral da Republica para 1897.

Entrando-se na ordem do dia, foi encerrada sem debate a 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, que approva o accôrdo firmado em 19 de Novembro de 1896 com o ministro de Sua Magestade o rei da Italia sobre as reclamações italianas, a qual foi posta a votos e approvada.

O Sr. Costa Azevedo mandou á mesa uma declaração de haver votado contra a proposição.

Encerrou-se depois, e approvou-se em 2.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 70:060$000, supplementar á verba n. 13, do art. 2.º da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

O Sr. Severino Vieira pedio e obteve dispensa de intersticio para entrar a proposição na ordem do dia de hoje.

Seguio-se a 2.ª discussão da proposição da Camara, mandando que a guarda nacional seja regulada pelo decreto n. 146 de 18 de Abril de 1891.

O Sr. Gonçalves Chaves requereu o adiamento da discussão, mas, tendo orado os Srs. Q. Bocayuva e Severino Vieira, e não havendo numero para votar-se o requerimento, ficou este prejudicado.

Continuando a discussão da proposição, e ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada, e adiada a votação por falta de numero.

Seguio-se a 1.ª discussão do projecto do Senado, determinando que a eleição para intendentes no Districto Federal terá logar no dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura.

Oraram os Srs. E. Wandelkolk e Thomaz Delphino, sendo depois encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada;

3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, autorizando o governo a abrir ao ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 70:000$, supplementar á verba n. 13 do art. 2.º da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão do dia 5.

O Sr. Joaquim de Souza justificou um requerimento, que foi approvado sem debate pedindo ao governo informações pela mesa a herança deixada pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, que falleceu em 1850 e instituio herdeira universal de seus bens a Nação Brazileira.

Approvou-se a redacção final do projecto que manda ter entrada no Thesouro, como receita, a renda do Deposito Publico.

Approvou-se em 2.ª discussão a proposição da Camara mandando que a guarda nacional seja regulada pelo decreto n. 146 de 18 de Abril de 1891.

Em 1.ª discussão foi approvado o projecto determinando que a eleição de intendente no Districto Federal tenha logar no dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura

Por ultimo approvou se em 3.ª discussão e sem debate a proposição autorizando a abertura do credito de 70:000$ ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente convocou uma sessão á hora do costume, e deu a seguinte ordem do dia:

Discussão da emenda da Camara dos Deputados á proposição determinando que o Thesouro assuma a responsabilidade dos bilhetes bancarios em circulação;

3.ª discussão da proposição mandando que a guarda nacional seja regida pelo decreto n. 146 de 18 de Abril de 1891;

2.ª discussão da proposição sobre os alumnos do curso superior das faculdades de direito.

Levantou se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão do dia 6.

O Sr. Pires Ferreira pedio á mesa que, independente do parecer da commissão, se incluisse na ordem do dia a proposição n. 84 da Camara dos Deputados, que manda restituir aos officiaes de marinha os 3 % que foram indevidamente descontados dos seus vencimentos de campanha.

O orador faz notar ao Senado que já foram restituidos os 2 % ao exercito e a guarda nacional e é preciso que se faça tambem justiça a patriotica e valorosa marinha de guerra

Não havendo expediente, nem pareceres, entrou-se na ordem do dia e discutio se a proposição n. 83 da Camara dos Deputados, emendando o projecto que determina que o Thesouro Federal assuma a responsabilidade dos bilhetes bancarios em circulação.

Oraram os Srs. Leite e Oiticica, Severino Vieira, Rosa e Silva, Coelho Rodrigues e Joaquim Pernambuco; ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Entrou depois em discussão, que foi encerrada sem debate, adiando-se a votação por falta de numero, a proposição da Camara n. 65 de 1896, mandando que a guarda nacional seja regulada pelo decreto n. 146 de 13 de Abril de 1891.

Seguio-se a discussão da proposição n. 82, de 1896, concedendo aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da lei 314 de 30 de Outubro de 1895, o goso das regalias da legislação anterior, tanto em relação ás epocas para as inscripções e exames como em relação aos exames e a frequencia.

Orou o Sr. Severino Vieira, que combateu o projecto e encerrou se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Por ultimo, encerrou-se, sem debate, a 2.ª discussão do projecto, determinando que a eleição para intendentes, no Districto Federal terá logar no dia 20 de Janeiro do anno posterior ao da ultima sessão de cada legislatura, ficando adiada a votação.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas, sendo designada a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou adiada;

2.ª discussão da proposição autorizando a abertura do credito de 120:000$ para restituir o imposto de 2 % descontado dos vencimentos dos officiaes da armada e classes annexas:

Discussão do «veto» do prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho relativa ás companhias estrangeiras.

— O Senado votou a 7 e approvou por quasi unanimidade de votos a proposição da Camara dos Deputados emendando o projecto n. 17, determinando que o Thesouro Federal assuma a responsabilidade dos bilhetes bancarios em circulação, e dando outras providencias

A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Fernando Lobo.

Votaram—sim—approvando a proposição, os Srs. Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Antonio Baena, Manoel Barata, João Pedro, Cruz, Coelho Rodrigues, Joakim Catunda, João Cordeiro, José Bernardo, Antonio Milanez, Almeida Barreto, João Neiva, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Severino Vieira, Domingos Vicente, Eduardo Wandenkolk, Thomaz Delfino, Paula Souza, Moraes Barros, Joaquim de Souza, Gustavo Richard, Esteves Junior, Ramiro Barcellos e Pinheiro Machado—31

Votaram—não—rejeitando a proposição, os Srs. Lopes Trovão, Fernando Lobo e Julio Frota—3.

Dispensada a impressão da redacção final, foi esta approvada sem debate.

Chegaram depois da votação os Srs. Rosa e Silva, Justo Chermont e Gil Goulart, e declararam que, se tivessem assistido á votação, teriam votado, o primeiro contra a proposição e os dous ultimos a favor.

Seguio-se a approvação dos seguintes projectos:

Em 3ª discussão o de n. 65, mandando que a guarda nacional seja regulada pelo decreto n. 146, de 13 de Abril de 1891.

Em 2ª discussão o de n. 82, concedendo aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895, o gozo das regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames como em relação aos exames e á frequencia.

Em favor desta requereu, e obteve, o Sr. Lopes Trovão dispensa de intersticio para entrar hoje na ordem dos trabalhos.

Não houve numero para votar-se em 2ª discussão, o projecto do Senado fixando o dia 20 de Janeiro para a eleição de intendentes, e a proposição da camara, autorisando o governo a abrir o credito extraordinario de 120:000$000 para restituir o imposto de 2 % descontado dos vencimentos de officiaes da armada, classes annexas e outros, que percebem vantagens de campanha no periodo de 6 de Setembro de 1893 a 30 de Outubro de 1895.

A votação ficou adiada para a sessão do dia seguinte.

Entrando em discussão o veto do prefeito do districto federal á resolução do respectivo conselho municipal relativo ás companhias estrangeiras de que tratam os decretos ns. 92, de 16 de Junho de 1894 e 139 de 10 de Maio de 1895 e dispensando-as de todos e quaesquer impostos que não sejam os de 5 % e 1 %, oraram os Srs. Thomaz Delfino, Coelho Rodrigues (duas vezes), Aquilino do Amaral (duas vezes) e Pires Ferreira, ficando a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas, sendo designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia, cuja discussão ficou encerrada.

3ª discussão da proposição, concedendo aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895, o gozo das regalias da legislação anterior

Discussão da emenda do senado ao projecto que regula os direitos autoraes.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão do dia 8.

Não houve expediente nem pareceres.

Não houve tambem numero para votar-se a materia da ordem do dia, cuja discussão foi encerrada na sessão anterior.

Entrou em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados concedendo aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da lei n 314, de 30 de Outubro de 1895, o gozo das regalias da legislação anterior, tanto em relação ás épocas para as inscripções e exames como em relação aos exames e á frequencia.

Orou o Sr. Severino Vieira, justificando uma emenda, que mandou á mesa, tornando extensivas aos alumnos da Escola Polytechnica, que se acharem em identicas circumstancias, as disposições da proposição.

Encerrada a discussão, ficou a votação adiada, bem como a das emendas do senado á proposição que define os direitos autoraes, cuja discussão foi encerrada sem debate.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos, sendo designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia cuja discussão ficou encerrada.

2ª discussão da proposição da camara dos deputados autorisando a concessão de licença ao secretario do Tribunal de Contas.

Camara dos Deputados

No dia 2 apenas se discutio na sessão diurna o projecto de encampação das emissões, resgate do papel-moeda e arrendamento de estradas de ferro, orando o Sr. Paula Ramos até 3 horas da tarde contra esta ultima medida.

Das 3 horas em diante fallou o Sr. Serzedello Correia, relator no assumpto. S. Exc. defendeu o projecto, mostrando a importancia das medidas nelle consignadas e o alcance financeiro que o Sr. vice-presidente da Republica nellas enxerga.

Quando o Sr. Serzedello, attendendo á advertencia da mesa de estar esgotada a hora, sentou-se e prometteu continuar na sessão nocturna, houve uma troca de explicações pessoaes entre S. Exc., o digno secretario Sr. Lins de Vasconcellos e o Sr. França Carvalho.

— Continuando na sessão nocturna a discussão do projecto financeiro, o Sr. Serzedello Correia concluio o seu discurso, orando em seguida os Srs. Costa Machado, a favor do arrendamento de estradas de ferro; Antonio de Siqueira, contra a mesma medida; Bricio Filho, renovando argumentos contrarios ao arrendamento, apresentados em 2.ª discussão; França Carvalho tambem combatendo a medida do arrendamento.

O Sr. Cupertino de Siqueira mandou á mesa um substitutivo ao art. 4.º do projecto.

Encerrada a discussão quasi ás onze horas da noite, o Sr. presidente enviou o projecto e as emendas á commissão, para que esta dê o seu parecer antes da votação.

— Depois de algumas considerações dos Srs. Nilo Peçanha, Coelho Cintra, Mayrink e Medeiros e Albuquerque, foram no dia 3 votadas as emendas do Senado ao orçamento da viação. A Camara approvou todas ellas, mantendo a grande economia feita pela outra casa do Congresso.

Foram mais approvadas as seguintes materias: projecto autorisando um credito de... 120:000$ para restituição do imposto de 2 % cobrado indevidamente sobre os vencimentos de officiaes de marinha em campanha; projecto determinando que fiquem addidos ao magisterio do Collegio Militar, com os vencimentos que percebiam, os professores cathedraticos nomeados ou elevados a essa categoria por decretos de 30 de Setembro de 1894, redacção final da lei de reforma eleitoral, projecto concedendo aos alumnos das Faculdades de Direito, matriculados antes da reforma de 1895, as regalias da legislação anterior, tanto em relação á inscripção como aos exames (vai ao Senado).

O Sr. Helvecio Monte, que foi o relator da commissão de instrucção publica e que deu parecer contrario a este ultimo projecto, pedio verificação da votação: 79 votos a favor e 31 contra.

A vista deste resultado, S. Exc. pedio demissão de membro daquella commissão, respondendo o Sr. presidente que opportunamente sujeitará o pedido á casa.

Verificando-se falta de numero para o proseguimento da votação, foram á chamada.

Em seguida ficaram encerradas sem debate a 1.ª discussão do projecto que autoriza o governo a pagar a Estevão Cunha a importancia das terras de sua propriedade, em que foram localisados, na ex-colonia Brusque, por ordem do governo do imperio, diversos immigrantes de accordo com o arbitramento feito; e 2.ª discussão do projecto autorizando o poder executivo a mandar pagar ao carteiro de 1.ª classe Philomeno Jacelyn Ribeiro os vencimentos que deixou de receber.

Na hora do expediente ninguem pedia a palavra, levantando-se a sessão.

— A sessão de 11 começou por um voto de pezar lançado na acta a pedido do Sr. Gonçalves Ramos, que, em nome do Estado de Minas Geraes, lamentou o passamento do visconde de Lima Duarte, ex deputado, presidente da Camara e ministro da marinha do imperio. A Camara votou unanimemente essa manifestação de pezar.

Na ordem do dia, depois de uma espera de meia hora, foram votadas diversas materias, sendo preferido, a pedido do Sr. João Lopes, o projecto relativo á encampação das emissões, resgate do papel-moeda e arrendamento de estradas de ferro. Das emendas apresentadas a esse projecto, apenas foi approvada uma—a do Sr. João Lopes, com sub-emenda da commissão, autorisando o governo a adquirir, por encontro de contas, bens e propriedades que possam ser uteis ao serviço publico.

Em vista desta votação os Srs. Nilo Peçanha e Gonçalves Ramos requereram a retirada de suas emendas, que autorisavam a encampação do porto de Imbetiba e Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil.

A redacção final do projecto financeiro ficou approvada hontem mesmo, por ter sido dispensada a sua impressão, conforme pedio o presidente da commissão de orçamento, o Sr. João Lopes. O assumpto vai, portanto, ser remettido ao Senado, onde soffrerá uma discussão unica, como manda o regimento. Tambem seguem para o Senado as redacções, hontem approvadas, dos projectos: n. 12 A, concedendo aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da reforma decretada no anno passado, as regalias da legislação anterior; e n. 139 abrindo o credito de 120:000$ para restituição do imposto de 2 % indevidamente cobrado sobre os vencimentos de officiaes de marinha em serviço de campanha.

A Camara approvou mais: em 1.ª discussão e por 77 votos contra 31, o projecto que isenta de pagamento de impostos ou quaesquer emolumentos as patentes dos officiaes honorarios do exercito e armada concedidas em remuneração a serviços militares e as concedidas pelo governo passado; em 1.ª discussão, o projecto autorisando o governo a nomear uma commissão de profissionaes para estudar e verificar a efficacia e valor da descoberta do «serum» anti-varioloso feita pelo Dr. Felippe Pereira Caldas.

O primeiro destes projectos obteve dispensa de intersticio para entrar a 5 em 2ª discussão o segundo obteve-a para desde logo, ficando a 2.ª discussão encerrada, como encerrada ficou a discussão unica da emenda do Senado ao credito de 83:2 5$806 votado para saldar as despezas feitas com a construcção de [illegible] de polvora na ilha do Baqueirão.

Na hora do expediente os Srs. Luiz Adolpho e Cassiano do Nascimento occuparam-se de accusações feitas por uma folha da manhã a funccionarios de alfandegas, approvando a Camara o requerimento que o primeiro apresentou, para que a mesa solicite do Sr. vice-presidente da Republica a publicação do relatorio apresentado pelo director de rendas quando em commissão no cargo de inspector da Alfandega desta capital.

— A Camara conseguio no dia 5 votar todas as emendas do Senado ao orçamento da receita, depois de encerrada a discussão e de haver fallado o Sr. Bricio Filho, declarando que votaria pela suppressão das disposições que S. Exc. mesmo apresentou sobre taxa para drogas medicinaes. Para isso, porém, foi necessario esperar uma hora, suspendendo-se a sessão até haver numero.

As emendas foram todas approvadas em silencio e de accordo com o parecer arrancado á commissão de orçamento pela necessidade urgente de ser terminada a confecção dos orçamentos. Una, porém, houve que levantou protestos. E' a seguinte:

« Art. Com associação que, garantidamente e sujeita ao direito brazileiro, assuma a responsabilidade de fixar preço ao ouro, dinheiro que o governo e a actividade nacional careçam no estrangeiro, desde que—sempre, esse preço não seja inferior ao typo 24 do padrão monetario do Brazil—fica o governo plenamente autorisado a contratar e a operar livremente—afim de concorrer directamente para plena satisfação de seus fins sociaes e completa execução de seus elementos industriaes, comtanto que nunca augmente a despeza official, e sempre melhore a receita nacional, e jamais offenda a direitos adquiridos e legitimamente em vigor ».

Entenderam muitos deputados que não deviam homologal-a sem um protesto, embora platonico. O Sr. França Carvalho pedio explicações ao relator, dizendo não entender o additivo; mas, o Sr. Serzedello limitou-se a declarar, por deferencia ao Senado, que a urgencia da votação das leis annuas o impedia de fazer qualquer apreciação sobre o assumpto. Então, o Sr. França Carvalho requereu votação nominal negada por 99 votos contra 11.

Approvado o additivo, o Sr. Timotheo da Costa declarou que queria que constasse da acta o seu voto contrario, visto como não entendia o que a emenda se continha. Tambem fizeram declaração de voto os Srs. Bricio Filho e Enéas Martins.

Propoz o Sr. Paranhos Montenegro, presidente da commissão de redacção que a sessão ficasse suspensa até que as redacções finaes dos orçamentos da receita e da despeza fossem concluidas. Assim se fez, ás 2 horas e 20 minutos, sendo a sessão reaberta ás 2 e 40. Nesse momento o Sr. Medeiros e Albuquerque propoz urgencia para que fosse discutido, immediatamente depois de votadas aquellas redacções, o projecto relativo á reelegibilidade dos intendentes do Districto Federal, recebido do Senado ha trez dias, com emenda suppressiva do artigo que augmenta o numero de intendentes de 15 para 21. A Camara votou a urgencia de accordo com o regimento e por grande maioria, approvando em seguida as redacções das leis de despeza e receita, que vão ser enviadas á sancção.

A discussão, considerada urgente, do projecto declarando reelegiveis os intendentes, foi precedida de uma questão de ordem levantada pelo Sr. Matta Machado, que protestou contra a discussão do assumpto não incluido na ordem do dia. Ao deputado mineiro respondeu com vantagem o Sr. Medeiros e Albuquerque, que, seguindo-se o discurso com que o Sr. José Mariano se propoz a impedir a votação da materia na mesma sessão, apezar de dizer-se favoravel á medida contida no projecto.

O debate ficou encerrado, adiando-se a votação.

Na hora do expediente não houve quem pedisse a palavra, levantando-se a sessão.

— No dia 7 não houve sessão, por falta de numero.

— Ainda no dia 8 não houve sessão, por falta de numero. Estando terminadas as leis annuas e as materias urgentes, será encerrada a sessão deste anno a 10.

REVISTA DIARIA

Resolução Governamental — Em data de hontem deu S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado provimento ao recurso do tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago, sobre os fundamentos constantes do acto expedido:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1896.—Directoria da Justiça.—1.ª Secção.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago, juiz do 1.º districto do Municipio de Panellas, da deliberação do respectivo Concelho, decretando nova eleição para o referido cargo, sob pretexto de estar o recorrente funccionando illegalmente por ter prestado juramento perante o juiz de direito;

Considerando que os juizes de districto, na fórma do art. 70 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891 (que não foi revogada pela lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892), pódem prestar juramento perante os juizes de direito;

Considerando que os arts. 9 e 270, § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, firmam novamente a competencia dos juizes de direito para, cumulativamente com o Concelho, juramentar os juizes de districtos e seus supplentes;

Considerando que não ha disposição de lei que autorise os Concelhos Municipaes a decretar a nullidade de juramentos e outros actos praticados perante os juizes de direito; [illegible]

Considerando que os juizes de districto, uma vez empossados, só pódem perder o logar por effeito de sentença, conforme o disposto no art. 34, § 1.º da citada lei n. 52, confirmado pelo art. 13 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893;

Considerando, finalmente, que illegal foi o acto do Concelho decretando nova eleição, o que importa a exoneração do recorrente;

Resolve, de conformidade com o art. 1.º da lei n. 125 dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla e insubsistente a deliberação recorrida e determinar que seja mantido, no exercicio de seu cargo, o juiz do 1.º districto do referido Municipio, tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo. —*Joaquim Corrêa de Araujo* ».

Negocios de Triumpho—Os telegrammas [illegible] dão conta da situação do municipio:

« Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma n. 91, da estação de Triumpho do dia 14 de Dezembro de 1896.—Governador—Recife.—Reproduziu-se crimes previstos. Agora [illegible] assistado familia primeiro offendidos. Constava auxilio [illegible] reforçado captura criminosos, porem ao chegar reforço, [illegible] grupo approximado 50 [illegible] criminosos seguiram [illegible] municipio Floresta. Mataram [illegible] amigos. Tiroteio muitas horas Regressa [illegible] suburbios, Estado Parahyba, distancia 3 kilometros. Hoje parte [illegible] Floresta d'onde receio já venham outros grande numero reforço. [illegible] reitero seu pedido.—Costa Ribeiro Filho, juiz direito. »

— « Repartição Geral dos Telegraphos.— Telegramma n. 92 da estação de Triumpho do dia 14 de Dezembro de 1896.—Governador—Recife—Situação aggravada. Impossivel agir attento numero criminosos. Peço providencias Dr. questor. Todavia ordem cidade.—Beltrão, delegado. »

Substituição de notas dos Bancos—A proposito do telegramma hontem publicado pela «Provincia», com referencia á desvalorisação das notas dos Bancos que não forem recolhidas até 21 do corrente, entendendo-nos com o Sr. Dr. inspector da Alfandega a respeito, respondeu-nos elle que a reproducção dos editaes que, da Caixa de Amortisação, foram expedidos em 19 de Outubro e 12 de Novembro ultimos, satisfaria o que tinhamos em vista, para elucidar o publico a respeito.

Dos referidos editaes se vê que os prazos foram prorogados, até 30 de Junho vindouro para as notas dos Bancos e até 31 de Março para as do governo.

Não havendo até agora ordem em contrario, claro esta que nenhum dos prazos marcados finda em 31 do corrente, como se vê do telegramma referido.

São os seguintes os editaes a que alludimos:

EDITAL—ALFANDEGA

Substituição de Notas

De ordem do Illm. Sr. Dr. Coronel Inspector faço publicar abaixo a circular da Caixa de Amortisação sobre prazo para recolhimento de diversas notas:

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico, que, por despacho da Junta Administrativa desta repartição de 17 do corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado até 30 de Junho do anno proximo vindouro, o prazo marcado para o troco, sem desconto, das notas dos bancos de emissão a cargo do mesmo banco, a saber:

« Do Banco dos Estados Unidos do Brazil, de 500$000 da 1ª estampa, verdes.

«Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 500$ e 200$ da 1ª estampa, verdes e de 50$, 1ª estampa, azues.

« Do Banco Emissor de Pernambuco, de 100$, da 1ª série, 1ª estampa.

« Do Banco Nacional do Brazil, de 100$, com e sem carimbo do Banco da Republica, 1ª estampa (cabeça de touro.)

« Capital Federal, 19 de Outubro de 1896. O inspector interino—M. C. de Leão

« Terceira Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1886.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL—ALFANDEGA

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr Inspector faço publico que se acha prorogado o prazo para a substituição das notas do governo abaixo declaradas na circular da Caixa de Amortisação.

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico que a Junta Administrativa desta Repartição, em sessão de 4 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto até 31 de Março de 1897, o prazo para a substituição das notas do governo de 500$ e 100$ da 5ª estampa, 200$, 100$ e 50$ da 6ª estampa e 20$ da 7ª estampa.

« Caixa da Amortisação, 12 de Novembro de 1896. O inspector interino—M. C. de Leão.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Fallecimento—Hontem finou-se, victimado por uma lesão cardiaca, o nosso coestadano Christiano da Gama Lobo Filho.

O finado era casado com a Exma Sra. D. Clodilde Escolastica da Gama Lobo, e desse consorcio deixa dous filhinhos na orphandade.

Dotado de excellente caracter, gozava o finado de muitas sympathias entre aquelles que com elle mantinham relações de estima.

Hoje effectua-se o seu enterramento devendo sahir o feretro da casa de sua residencia, á rua Barão da Victoria, n. 37, 2.º andar.

A' sua digna familia damos pezames pelo golpe que acaba de ferir-a.

Outro— Falleceu hontem nesta cidade, o respeitavel cidadão Genuino José da Rosa, que era contador aposentado do Concelho Municipal do Recife.

O finado que sempre se distinguio pela sua actividade, foi antigo negociante de nossa praça, e quér neste posto, quér naquelle, a lealdade do seu caracter soube conquistar extensas sympathias.

Era casado em segundas nupcias com a Exm. Sra. D. Carlota de Loyola Rosa, e era maior de 50 annos.

Seus restos mortaes foram hontem a tarde dados á sepultura, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' sua desolada viuva, apresentamos os nossos pezames.

Outro — No domingo ultimo, em sua residencia na Victoria, finou se, em consequencia de um parto laborioso, a Sra. D. Umbelina de Souza Moura, dignissima consorte do professor José Salvino de Souza Moura.

A finada contava 35 annos de idade e deixa 8 filhos.

Pezames a S. Exma. familia.

Missa funebre — Na falta absoluta de Padres em disponibilidade, deixam de ser celebradas hoje, as missas do 7.º dia, annunciadas por alma do inditoso Luiz de França de Hollanda Chacon, na matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados.

Serviço de Hygiene—O Sr. Dr. Freitas Guimarães, activo e zeloso medico districtal, visitou antehontem 18 domicilios em Santo Amaro, encontrando apenas 2 variolosos que foram removidos para o hospital de Santa Agueda.

O mesmo Dr. vaccinou 12 pessoas de ambos os sexos.

Passamento—No dia 13, falleceu n'esta cidade o tenente-coronel Frederico Chaves, na idade de 50 annos.

O finado que era natural d'este Estado, era aqui muito conhecido, exercendo a medicina homeopathica que lhe grangeou consideravel clientela.

Seu enterramento teve lugar antehontem, com assistencia de grande numero de amigos.

A' sua Exma. familia, os nossos pesames.

Estrada de Ferro do Recife ao Bonito — Acham-se novamente convocados os accionistas dessa estrada, a comparecerem no dia 18 do corrente, ao meio dia, no periodo em que funcciona a Associação Commercial, para tomarem conhecimento do assumpto da 1ª convocação.

A reunião effectuar-se-ha com o numero que comparecer.

Recebimento de propostas — O conselho economico do Arsenal de Guerra, recebe amanhã, ás 11 horas do dia, propostas para a lavagem e engommado de roupa e corte de cabello de aprendizes artifices.

As condições das propostas acham-se exaradas na declaração publicada n'outra secção.

Companhia Industrial Pernambucana — Reunem-se amanhã, os accionistas dessa Companhia, no salão da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem á nomeação do concelho fiscal.

Associação Commercial B. dos Merceeiros — No dia 17 reune-se essa Associação, em assembléa geral ordinaria, afim de eleger, a administração do anno vindouro, bem como a commissão de exame de contas.

Terá lugar posteriormente a apresentação do parecer da commissão nomeada na ultima assembléa geral.

Cidade do Cabo — D'essa cidade nos escreveram hontem dando-nos noticias, que nos asseveram ser exactas, sobre o estado lamentavel a que tem a variola reduzido a maioria da população.

Asseguram-nos que é grande o numero dos atacados do mal, e ha apenas uma pessoa incumbida de tratal-os; sendo que ha ruas que se tem tornado intransitaveis pela maneira assombrosa com que se tem alli propagado a epidemia.

Torna-se urgente, pois, uma providencia no intuito de debellar essa estado de cousas que é realmente assustador para os habitantes daquella cidade.

Remoções — Por acto do Dr Sub-Prefeito de 14 do corrente foram removidas á seu pedido as professoras D. Rosalina Olympia Bezerra de Mello para a cadeira da rua Barão de S. Borja, e a desta D. Zelmira Philomena Ratis e Silva para a do Arrayal.

Transferencia — Ainda por acto do Dr. Sub Prefeito de igual data, foi transferida a cadeira de Fernandes Vieira para a do alto da Torre, acompanhando-a o respectivo professor Lourenço Gonçalves Aleixo.

Revisão de qualificação de jurados — Foram transferidos os trabalhos da junta de revisão de qualificação de jurados para o dia 17 do corrente.

Denuncias — Pelo Dr. Oswaldo Machado 3º promotor publico foram denunciados perante o Dr. juiz do 7º districto municipal como incursos no art. 294 § 2º do codigo penal os individuos Fulão Passos, vulgo Santo Passo, e Benvenuto Henrique de Miranda, conhecido por Netto, por terem no lugar denominado Sant'Anna depois de lucta, precipitado de um carro de segunda classe do trem de Caxangá, no leito da estrada de ferro o infeliz Manoel Rodrigues da Silva, que foi esmagado, fallecendo immediatamente.

O facto deu-se ás 7 horas e 20 minutos da noite.

— Pelo Dr. juiz de direito do 5º districto criminal foi pronunciado no art. 303 do codigo penal o réo Manoel Felippe de Santiago conhecido por Manoel do Pina.

— Pelo Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito do 4º districto criminal, foi negada a ordem de habeas corpus impetrada pelo paciente José Francisco de Andrade, conhecido por Móca.

Concelho Consultivo da Instrucção Publica Municipal — No lugar do costume, hoje se reunirá a 1 hora da tarde este Concelho.

Guarnição Federal — Serviço para o dia 16:

Superior do dia o cidadão capitão Martiniano Francisco de Oliveira.

O 14º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda da noite, com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 7 e keppi.

= Apresentaram-se hoje ao quartel general os alferes do 27 Abel de Magalhães, do 34 Joaquim Carrilho do Rego Barros, alumno da Escola Militar da Capital Federal José Ignacio Rogers e bem assim o alferes do 14º batalhão Plinio Erico da Trindade Gravatá.

— O general commandante do districto acompanhado de seu ajudante de ordens capitão Abillo Noronha e ajudante de pessoa alferes Marques da Rocha, inspeccionará no dia 18 a Fortaleza do Buraco.

— Amanhã será rendido o destamento de Palmares.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco — No dia 25 do corrente mez será entregue ao trafego de passageiros e bagagens a estação de Antonio Olyntho, da mesma Estrada, sita no kilometro 180.

A exterminação dos gafanhotos — Um argentino o sr. Gubba, inventou o apparelho, com o qual se pode obter a exterminação dos gafanhotos, que no sul da America tem causado espantosos prejuizos á agricultura.

O apparelho em questão é um pulverisador especial, pelo qual é lançada sobre as plantas uma mistura de agua e de um acido violentamente mortal que parece ser o clandrico ou cianureto de potassio na proporção de 4 %.

Nas experiencias effectuadas verificou-se que os gafanhotos morriam immediatamente ao contacto com o liquido, mas se o apparelho é de bom resultado quando applicado em pequenas propriedades, jardins, pomares de fructas, vinhedos etc., a sua applicação é difficil nos grandes tratos de terrenos, abrangendo leguas e leguas, não só por ser dispendiosa, mas ainda porque seria necessario affastar os gados daquelles logares durante algumas horas, para não serem victimas do pelo veneno applicado aos gafanhotos. Resta, alem disso, verificar tambem, se o veneno, apezar de ser muito volatil, não prejudicará os fructos, tornando-os incapazes para o consumo.

Couraçado a pique — Nas docas de Brooklyn, New York, foi a pique o magnifico couraçado «Texas», um dos melhores e mais poderosos cruzadores da marinha norte americana.

A causa do sinistro foi uma explosão occorrida nas carvoeiras do navio, que motivou o arrombamento do casco por baixo da linha de fluctuação.

A agua invadio immediatamente os paióes e a casa das machinas, submergindo-se o navio poucos instantes depois.

Apezar dos grandes esforços feitos para remediar a avaria, não foi possivel reparal-a pela collocação especial em que ficou o cruzador.

O «Texas» foi lançado á agua em 1892; deslocava 6 300 toneladas, a machina era de 8.000 cavallos e tinha 17 milhas de velocidade por hora. A artilharia era composta por dous canhões de 12, seis de 6, doze de tiro rapido e quatro tubos lança torpedos. Custou 3 000:000 dollars. Estava no dique reparando avarias que recebera por ter encalhado.

Arsenal de Guerra — Eis o resultado dos exames procedidos a 9 do corrente.

PRIMEIRAS LETTRAS

3ª Serie

Ubaldo Farias, approvado com distincção; grão 10.

2ª Serie

Alberto Santos, approvado com distincção; grão 10.

Benjamin Pereira, approvado plenamente; grão 9.

Francisco Salles, approvado plenamente; grão 8 e José Theodoro, approvado plenamente; grão 7.

1ª Serie

José Marques de Souza, approvado plenamente; grão 9.

Benedicto Barboza e Adolpho Gregorio, approvados plenamente; grão 5.

João Alfredo, approvado plenamente; grão 7.

Gaspar Caetano e Etelvino Pedro, approvado plenamente; grão 6.

Arthur Alves, approvado simplesmente; grão 4, e Manoel de Oliveira Lima, approvado simplesmente; grão 3.

Habilitação

Pedro de Alcantara Antonio da Silva e Bruno Lima, approvados plenamente; grão 7.

Herminio Catanno, Mario das Mercês e Zacharias da Silva, approvados plenamente; grão 6.

Manoel Alves e Miguel Baptista, approvados simplesmente; grão 5.

Candido Tavares e Alfredo Ramos, approvados simplesmente; grão 4.

Constantino Pereira, Alvaro Cavalcante e José Pompilio, approvados simplesmente; grão 3.—12 reprovados.

Geometria e Desenho Linear

2ª Serie

Ubaldo Faria, approvado com distincção; grão 10.

1ª Serie

Alberto Santos, approvado com distincção; grão 10.

Benjamin Pereira, Francisco Salles e José Theodoro, approvados plenamente; grão 8.

Habilitação

José Marques, approvado plenamente; grão 8.

Benedicto Barbosa e João Alfredo, approvados plenamente, grão 6.

Adolpho Gregorio e Gaspar Caetano, approvados simplesmente; grão 5, e Arthur Alves, approvado simplesmente; grão 3.

Gymnastica

Claudino Siqueira, Constantino Pereira, Manoel Campos e Herminio de Souza, approvados com distincção.

Miguel Baptista, Izidro de Oliveira, Joaquim Aureliano e Gaspar Caetano, approvados plenamente.

João Angelo, Manoel Lins, Theophilo Romão e José Pompilio, approvados simplesmente.—6 reprovados.

Musica

Adolpho Gregorio dos Passos, approvado com distincção; grão 10.

Gaspar Caetano das Neves, plenamente; grão 8.

Francisco Salles de A. Lins, plenamente; grão 6.

Herminio de Souza, Pedro de Alcantara de Souza e Candido Augusto Tavares, simplesmente; grão 5.

Escola Industrial Frei Caneca — No dia 7 do corrente, tiveram começo os exames das diversas materias que compõe o Curso Preliminar d'esta Escola.

Os exames começaram pelas provas escriptas, observando-se a seguinte distribuição das bancas e dos dias, feita em congregação havida no dia 5, sob a presidencia do Dr. Director Geral interino, e dando-se n'essa mesmo dia as ferias em todas as aulas.

Dia 7 e 14 — Prova escripta e oral do 1.º e 2.º annos.

Presidente, o Reitor do Internado,

Examinadores, os Drs. Pedro Esteillita e João Pacifico dos Santos.

Dia 9 e 15 — Prova escripta e oral de Francez do 1.º e 2.º annos.

Presidente, o Reitor.

Examinadores, Drs. João Pacifico dos Santos e Pedro Esteillita Lins.

Dia 10 e 16 — Prova escripta e oral de Geographia e Historia do Brazil 1.º e 2.º annos.

Presidente, o Dr. Director Geral interino.

Examinadores, Coronel Joaquim Moraes e Drs. Pedro Esteillita e João Pacifico.

Dia 11 e 17 — Prova escripta e oral de Arithmetica 1.º anno, e Historia Universal 2.º anno.

Presidente, o Dr. Director Geral.

Examinadores, Coronel Joaquim Moraes e Drs. João Pacifico dos Santos e Pedro Esteillita.

Dia 12 e 18 — Prova escripta e oral de Algebra e Geometria.

Presidente, O Dr. Director Geral.

Examinadores, Coronel Joaquim Moraes e João Pacifico dos Santos.

Dia 19 e 20 — Desenho e Musica instrumental.

Presidente, o Dr. Director Geral.

Examinadores, o Reitor do Internato e os respectivos professores: de musica, Jorge Sampaio, e de Desenho, Odilon Tocuman.

Havendo dado parte de doente o Reitor e Professor de Mathematicas Dr. Raymundo Honorio, foi pelo Dr. Director, designado o Professor de Geographia e Historia, Coronel Joaquim Moraes, para Reitor, e o Bacharel João Pacifico dos Santos, para substituil-o nas bancas de Mathematicos.

Congresso Academico — Recebemos hontem o n. 6, anno I, dessa revista.

Seu summario é o seguinte:

Um pagina de historia do Direito Romano, Clovis Bevilaqua.—Do Governo Presidencial na Republica Brazileira, Rodrigo Costa.—A proposito dos Stelos, Augusto Cavalcante.—O Infanticidio, Newton Burlamaqui.—As Ordalias, Ernesto Garcez.—Responsabilidade criminal da mulher, Heraclito Vaz.—O Amuleto, Gonzaga de Arruda.—A Esphinge, Augusto Cavalcante.—Despedida, Augusto Meira.—Estatutos.—Chronica.

Brazil Medico — Chegou-nos ás mãos o n. 15 do anno X, com o seguinte summario:

Chronica e Noticias.

Clinica Cirurgica: — Aneurysma ischiatico-poplitéo. Ligadura da arteria ischiatica. Reproducção do aneurysma na região glutea. Compressão. Cura, pelo Dr. J. A. de Almeida.

Clinica Medica: — Encephalopathias pneumonicas, (continuação) pelo Dr. Moizard.

Clinica Ophtalmologica: — A proposito do tratamento do phlegmão ocular, (continuação do n. 4) pelo Dr. Guedes de Mello.

Revista de Molestias Nervosas: — Sobre a etiologia da epilepsia, pelo Dr. Boissière.—Sobre a acroparesthesia, pelo Dr. Chabot.

Formulario Pratico: — Capsulas anti-dysentericas, (Hartulis).—Tratamento da pharyngite rheumatica, (C. Gaislin).—Tratamento da pharyngite granulosa chronica, (Mandl).

Necrologia: — Conselheiro Caminhoá.

Boletim Demographico: — Primeira quinzena do mez de Novembro de 1896.

Exames primarios — Sob a presidencia do professor Miguel Archanjo da Silva Braga effectuaram-se no dia 9 do corrente os exames da escola mixta particular da freguezia da Graça, dirigida pela professora D. Anna Varejão de Magalhães, achando-se presente o advogado da classe professor Francisco Marques da Trindade.

Foram examinadores o professor José Joaquim Borges Uchôa e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Noemia Martins da Nova, distincção.

2.º grão

Maria Luiza Gomes, Carolina Amelia Ferreira, Georgina Lasserre, Maria Christina da Costa Ferreira, Joanna Baptista da Costa, Lucilia Lasserre e Adelia Guimarães Teixeira, distincção.

3.º grão

Clotilde Falcão, Maria G. da Boa-Viagem e Maria Carmelita de Oliveira, distincção.

Faltou a alumna do 3.º grão, Antonietta Helena Bede.

— No dia 10 do corrente e na sala da escola publica estadoal do sexo feminino da cidade de S. Lourenço, sob a regencia da professora D. Anna Laura de Varejão Barbosa, prestaram exame promptamente os alumnos habilitados com esta professora e pelo professor Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão.

Compareceram ao referido exame, além de outras pessoas gradas da comarca, o Dr. Prefeito, e o Revm. Vigario, e Dr. Castello Branco, promotor publico de Maragogy, o professor Francisco Marques da Trindade, membro do Conselho Consultivo e advogado da classe dos professores municipaes da capital, e muitos outros cavalheiros.

O acto foi presidido pelo delegado do ensino, Dr. Francisco de Paulo Correia de Araujo, servindo de examinadores o professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho e os das respectivas cadeiras.

Feito o julgamento de todas as provas deu o seguinte resultado:

1.º grão

Candida Cardoso de Albuquerque Maranhão, Eliza Amalia do Nascimento, Adelaide Mendes A. Verde e Joanna das Virgens Musa, approvadas com distincção.

2.º grão

Zulmira Priscilla Barbosa e Maria Eliza de Albuquerque Maranhão, approvadas com distincção.

Faltou uma alumna do 1.º grão.

Alumnos habilitados pelo professor Manoel Sesino:

1.º grão

João Benigno Pereira de Lago Filho, approvado com distincção.

Faltou um alumno do 1.º grão.

Terminados os exames e proclamado o seu resultado, algumas alumnas recitaram discursos e poesias e offertaram diversos *bouquets* á commissão examinadora, proferindo por essa occasião algumas palavras sobre o ensino primario os Srs. Drs. Correia de Araujo, Castello Branco e professor Francisco Trindade.

Em seguida foi offerecido pela digna professora da cadeira um lunch ás pessoas presentes, onde trocaram-se diversos brindes, notando-se o dedicado ao inspector geral da Instrucção Publica, Dr. Figueirôa Sobrinho.

A sala da escola achava-se completamente decorada, sendo a noite illuminada a sua fachada.

— No dia 11 do corrente realisaram-se os exames da escola mixta particular do sexo feminino da freguezia de S. José, regida pela professora D. Adriana Maria Pereira de Souza.

A banca examinadora compoz-se do delegado do ensino professor Augusto José Mauricio Wanderley, que a presidio, do examinador nomeado professor Francisco Marques da Trindade, e da professora da cadeira.

Depois do julgamento deu o seguinte resultado:

1.º grão

Alexandrina Alvina Collaço, distincção.

3.º grão

Arestina Augusta da Silva e Adelaide Augusta da Silva, distincção.

— No dia 2 do corrente á 1 hora da tarde a commissão examinadora composta do delegado de ensino Dr. Julio Clemente de Farias, do examinador, pelo mesmo delegado nomeado, o professor Manoel José dos Santos Teixeira e da professora da cadeira, tiveram lugar os exames da escola particular da Casa Forte, regida pela professora D. Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Celestina de Miranda Henriques, Maria Agueda de Abreu e Maria do Carmo de Oliveira Lobo, distincção.

2º grão

Adrião Rosendo dos Santos Porto Tocantins, distincção.

3 grão

Julieta Alice Cavalcante de Albuquerque, Hermelinda Ferreira da Costa, Adelaide Antunes Porto Tocantins e Augusto Carlos de Miranda Henriques distincção.

Estes receberam o diploma de estudos primarios.

— No dia 2, effectuaram-se os exames da 1ª cadeira do sexo feminino em Palmares, regida pela professora Emilia Firmo de Oliveira.

Presidio o acto o juiz do 1º districto major Francisco Borges de Oliveira, sendo examinadoras a professora Maria Augusta da Silveira e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Adolphina Bezerra da Silva Pereira e Maria Isabel Lins Machado, distincção.

2º grão

Ambrosina Bandeira de Mello e Maria Rosa Pereira, distincção.

3º grão

Amelia Alves de Souza, Maria Nina Cassella e Irinéa Correia, distincção.

— No dia 5, teve lugar os exames da escola mixta estadoal em Preguiças, regida pela professora Maria Augusta da Silveira, servindo de presidente do acto o juiz districtal Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, da examinadora a professora Emilia Firmo de Oliveira e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Angeiras, Hermina Soares, Albertina Assis, Eliza Soares, Odon Almeida, Braulio Albuquerque e Leandro Lima, distincção.

2º grão

Albina Angeiras e Benedicta Andrade, distincção

3º grão

Albertina da Silveira Carvalho, distincção.

— No dia 6, realizaram-se os exames de 11 alumnos da escola publica municipal do sexo masculino de Cruangy, regida pelo professor Manoel Targino Leopoldino dos Santos.

O acto foi presidido pelo delegado litterario capitão Paschoal da Silva Pereira de Andrade e foram examinadores o Dr Samuel Ramos de Farias e o professor da cadeira, achando-se presentes os professores Dr. Francisco Silverio de Farias, Joviano de Mello Vieira e D. Maria Leopoldina de Moura Rezende e muitas outras pessoas.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

José da Cunha Moreira, distincção.

Antonio Henrique da S. Tavora, idem.

João Barbosa da Silva Lyra, idem.

Nilo Cysneiro B. de Mello, idem.

José Antonio dos Santos, idem.

Eduardo Cecilio da Cunha Mello, plenamente.

Severino Borba de Araujo idem.

João Mauricio de Oliveira, simplesmente.

2º grão

Francisco José de Lyra Teixeira, distincção.

Francisco Xavier de Mendonça, idem.

José Correia de Mello, idem

— Tiveram lugar os exames primarios do 1º, 2º e 3º grãos da escola publica municipal da freguezia de S. Pedro Martyr, em Olinda, regida pelo professor Antonio Nunes de Barros Correia.

A banca examinadora foi composta do Dr. Bernardino de Senna Dias, delegado litterario substituto, presidente e professores da cadeira.

Eis o resultado:

1º grão

Manoel de Sant'Anna e Antonio Pinto de Queiroz, distincção.

2º grão

Arthur de Souza Barreiros, distincção.

Eugenio José R. de Freitas, plenamente.

3º grão

João Paulo Nunes de Mello e Pedro Rodrigues da Silva, distincção.

— No dia 7 tiveram lugar os exames da escola particular mixta da cidade do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, regida pela professora publica D. Francisca Florinda do Rozario.

Presidio o acto o delegado litterario municipal, José Thomaz Nunes do Valle, servindo de examinadores o director do Instituto Santa Therezinha, Dr. Eloy Nahum de Souza Landim e a referida professora; dando o seguinte resultado:

2º grão

Maria Aphrodizia V. de Albuquerque, distincção e louvor.

Adelia Ferreira Lima, distincção.

1º grão

Maria José Moraes Pinheiro, distincção e louvor.

Maria Amalia de Barros, Osvaldo Ramalho D. Freire e Severino José Freire Filho, distincção.

Externato Academico — Realizaram-se no dia 12 do corrente, os exames primarios d'este estabelecimento, sob a presidencia do Dr. Moraes Pinheiro, servindo de examinadores o Dr. Ferreira Mona e o professor Anchietta — dando o seguinte resultado:

Oscar da Silva Mai..., Adelino Mora de Vasconcellos e José Augusto Ferreira da Silva — approvados com distincção.

Ignacio Pedro das Neves, Carlos de Barros Lobo e Oscar Leal Reis — approvados plenamente.

Zacharias Burity, Guilherme Burity e Francisco Mafra — Adiantados.

Proclamado o resultado teve lugar a distribuição dos premios sendo em seguida servido um profuso *lunch*, no qual trocaram-se diversos brindes.

Jury do Cabo — Escrevem-nos da cidade do Cabo:

No dia 9 do corrente foi installada a 4ª sessão ordinaria do jury desta cidade.

Neste dia, foram julgados Manoel Gama, condemnado nas penas do art. 294 do Cod. Penal, tendo por defensor o cidadão Joaquim Varejão e Severo da Cruz, sendo absolvido e tendo por advogado o Dr. Ribeiro da Silva.

No dia 10, foram submettidos a julgamento, Dativo Ferreira, pronunciado nas penas do art. 294 do Cod. Penal, Manoel Ignacio dos Santos e Manoel Vicente Ferreira, sendo todos absolvidos, e tendo sido como patrono o Dr. Ribeiro da Silva.

Com esses processos terminou o jury as sessões no corrente anno.

Club Beneficente Musical Secifonse — Esta associação reune-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, na quinta-feira 17 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratar de assumptos a seu interesse.

Sociedade Beneficente dos empregados da Companhia T. U. do Recife á Olinda e Beberibe — Em sessão extraordinaria reunir-se-ha no domingo, 20 do fluente, esta coporação, afim de tratar-se de assumptos importantes.

Companhia Sansone — No dia 5 do corrente, de procedencia da Italia, chegaram á S. Paulo os seguintes artistas lyricos:

Annunziata Stinco Palermini, soprano dramatico, Cleonice Campagnoli, soprano lyrico, Annita Oriad, meio soprano, Giorgio Quiroli, tenor de meio caracter, Luigi Baldissari, baryteno, Alessandro Bevani, baixo, maestro cavalheiro director de orchestra, Manlio Bavagnoli.

Todos acham-se contractados pela Companhia Sansone que actualmente trabalha no theatro S. José.

Chegando os jornaes do sul nos informará sobre o valor dos mesmos artistas, e por nossa vez informaremos aos nossos leitores, afim de que este possa fazer um juizo, pelo menos approximado, do novo elenco da Companhia Sansone.

Diligencias — Foram ante-hontem remettidas ao promotor publico do municipio de Olinda, as diligencias procedidas sobre o desastre da estação Duarte Coelho, na via-ferrea de Olinda, no dia 9 de Novembro ultimo.

Pelas diligencias verifica-se a culpabilidade do machinista Antonio Canuto e do contramestre e das officinas Henrique Honorato Marinho dos Santos.

Usina Pirangy Assú — O distincto Sr. Antonio Granja, digno administrador da usina Pirangy Assú, teve a fineza de enviar-nos um cartão de cumprimentos e acompanhando este uma amostra do bello e importante assucar fabricado pela mesma usina.

Duplamente agradecidos ao Sr. Granja.

Conselho consultivo — Reune-se, hoje, á 1 hora da tarde, o conselho consultivo de instrucção, no edificio da municipalidade, sala onde funcciona a directoria geral de instrucção e hygiene.

Cirurgião dentista — No dia 11 do corrente recebeu na Faculdade de Medicina da Bahia o grão de cirurgião dentista o joven Manoel Herculano de Almeida Cunha, nosso costadano, que alli continúa o curso de medicina.

O novo cirurgião dentista é filho do nosso amigo e collega Dr. José Antonio de Almeida Cunha, a quem folgamos no momento de felicitar, por um motivo de justa satisfação, que deve inundar-lhe a alma de pae, como elle sabe sel-o.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Francisco Honorio.

De Belém, para Maria Oliveira.

De Uruguayana, para Luiz Abata Eruce.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Multa — Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3º cap. 6º da lei n. 4, o individuo João Francisco.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Commissão de melhoramento do porto do Recife — Recife, 14 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26,°3	758,mm25	17,mm51	66
9 »	27,°3	758,mm75	20,mm02	73
12 »	28,°1	758,mm75	19,mm24	68
3 t.	28,°1	757,mm25	19,mm74	68
6 »	27,°1	757,mm50	19,mm38	73

Termometros desobrigados ao meio dia. Ennegrecido 61,°2. Prateado 43,°2.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 26,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m4; á sombra 3mm1.

Chuva nulla.

ENE com interrupções de NE e E de meia noite até 8 h. 85 m. da manhã; E e ENE alternados até meia noite.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento 5m09 por segundo.

Nebulosidade média 0,38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m85.

O préa-mar foi ás 12 h. e 10 m. da tarde, registrando a escala 1m85.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Benjamin Narciso da Fonseca Soares e Silva, residente na freguezia da B. Vista, com Izabel Franceliina Mindello, residente no municipio de Barreiros, solteiros.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro 1895.

Existiam 418, entraram 5, sahiram 5, existem 418.

A saber: nacionaes 374, mulheres 8, estrangeiros 35, mulheres 0, total 418.

Arraçoados 395

Bons 369 doentes 22, loucos 3 loucas 1, total 395.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: Antonio Pereira Nunes, vulgo Cascavél.

Teve alta: Prudencio Henrique de Barros.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 12 de Dezembro de 1895.

Antonia Marcelina de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio.

Octavio, Pernambuco, 21 dias, Boa-Vista.

Domingos Severiano da Silva, Pernambuco, 3 dias, S. José.

João Baptista, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Recife.

José Alves de Lima, Pernambuco, 30 mezes, Santo Antonio.

Laura de tal, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio.

Antonio Francisco da Cunha, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Maria da Conceição Andrade, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista.

Anna Antonia dos Santos, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa-Vista.

Vicente de tal, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio.

Fausto Antonio da Costa, Africa, 51 annos, casado, Boa-Vista.

Francisco Pernambuco, 42 dias, Boa-Vista.

Antonio Correia da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista.

Joaquim Moreira do Nascimento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista.

Josepha Maria Ferreira, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista.

José Luiz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Fernando Antonio da Cunha, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa Vista.

Francisco Pereira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio do Rego, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio José de Maria, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem e Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n, 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO, ORDINARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Limoeiro. Recorrente o juizo recorrido José Pereira do Nascimento. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Recorrente o Dr. questor, recorrido José Ottoni Ribeiro Franco. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão. Officiou o substituto do Dr. procurador geral do Estado.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes:

De Palmares. Appellante José Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

Do Recife. Appellante a justiça, appellado José Cesario.

Appellações civeis:

Do Recife. Appellantes Morgan Snelle & C., appellados Braz Silva & C.

De S. Lourenço. Appellante a Companhia The North Sugar Factores Limited

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellações civeis:

De Flores. Appellante Innocencio Pereira de Moraes, appellada a justiça.

Do Recife. Appellante Pedro Francisco das Chagas Cardoso, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante Antonio de Almeida Gomes Vianna, appellado Joaquim de Almeida Gomes e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Bartholomeu Carneiro da Silva.

Appellações crimes:

Ao juiz Almeida:

De Muribeca. Appellante a justiça, appellados Manoel Alves da Paixão e outro.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Flores. Appellante João Pedro de Magalhães, appellada a justiça.

Ao juiz João Carlos:

De Garanhuns. Appellante Romualdo Guido da Silva, appellada a justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante a justiça, appellado Pedro Antonio de Lima.

Ao juiz Galvão:

De Garanhuns. Appellante José Francisco de Barros, appellada a justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Rio Formoso. Appellante Manoel Firmino de Lima, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Muribeca. Appellante a justiça, appellados Manoel Alves da Paixão e outro.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis:

De S. Lourenço. Appellante D. Italina Ermelinda de Barros Rego Filha, appellada a Companhia da Fabrica Central de Tiuma.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellante Antonio do Carmo Almeida, appellado o juizo

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellantes Aquino & C., appellados Azevedo & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offereceu aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da força, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos dous terços da deputação por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefessos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem lutado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solção das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido em cujo nome se manifestam, têm bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1. Districto

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Emirio Cezar Coutinho.

2.º Districto

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.º Districto

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.º Districto

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.

Dr. Julio de Mello Filho.

5.º Districto

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Jose Cupertino Coelho Cintra.

Herculano Bandeira de Mello.

Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. *Marcionillo da Silveira Lins.*

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Francisco Teixeira de Sá.

José Marcellino da Rosa e Silva.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Ajunta

HABANERA EM SUSTENIDO MAIOR

Cabeça, que desconsolo,
Cabeça, é força dizel-o,
Por fora não tens cabello,
Por dentro não tens miolo.
(Extrahido)

Ajunta, meu velho, ajunta
Que eu gosto disso ajuntado...
Se a cousa se desconjunta
Eu fico desconjuntado.

Quando existia a defunta
Nunca fui considerado...
Ajunta, meu velho, ajunta
Que eu gosto disso ajuntado.

Que foi cousa nunca vista
Ficares abandonado...
Ninguem te quer! te desprezam,
Todo está desconjuntado.

Os 3 por 8.

Deputado federal

1.º Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Circular

AOS DIGNOS SRS. ELEITORES DO 2.º DISTRICTO

Illustre cidadão. — Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido, nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscripção que hoje forma a quasi totalidade do 2.º districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura, quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi acceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, de cuja commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses dos lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.º districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação da mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do

trangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece-me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animo-me a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Dr. João Vieira de Araujo.

DEPUTADO FEDERAL
1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

O Dr. Lobo Moscoso communica aos seus amigos e ás pessoas de suas relações que, por se terem aggravado os seus incommodos de saúde, transferio provisoriamente a sua residencia para a casa de seu genro o Dr. Benjamin Bandeira, á estrada do Arraial, onde aguarda ordens.

Recife, 12 de Dezembro de 1896.

Protesto

Manoel Alves d'Oliveira, negociante estabelecido com casa de moveis, sita á Rua da Imperatriz n. 53, vem em publico protestar contra a praça annunciada por edital do Juiz do Commercio para o dia 17 do corrente, na execução que move Francisco Moreira Dias contra Patricio Tavares de Vasconcellos, pela penhora illegalmente feita nos moveis de sua exclusiva propriedade que se acham alugados ao executado, como prova com os documentos que apresentou em Juizo por embargos a dita execução.

E assim protestando, avisa aos Srs licitantes para evitar questões futuras, que já oppoz embargos de terceiro, o qual depende ainda de decisão.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Manoel Alves de Oliveira.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

DEPUTADO FEDERAL
1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

EU ERA ASSIM

Cheguei á ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambará
Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou completamente restabelecido

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguiu curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. major Carlos de Alencar, fiscal do 1.° regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noute.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminondas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. esposa do Sr. major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha dous annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se promptamente com o *Peitoral de Cambará.*

Os AGENTES *Guimarães Braga* & C.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

I

Todos os facultativos não só da Capital mas de todas as partes da Grande Republica do Brazil e não só do Brasil mas do mundo inteiro são unanimes em proclamar a Emulsão de Scott como um remedio efficaz, de toda a confiança para as doenças a que é destinada.

O Dr A. J..bo, formado pela Faculdade de Pariz, premiado com a medalha dos hospitaes de Paris, medico da Sociedade Franceza de Secours Mutuel de Bienfaisance e Medico-demitor da Caixa de Soccorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados.»

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1890.

(Assignado) D. A. J..bo.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e mais agradavel: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche. - Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará).

Dr Nunes Coimbra
Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 34, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz e o ... para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambrá

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Camará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche, —Dr. *Antonio Cardoso Silva* (Bahia).

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 15 de Dezembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16 d sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios regulares, baixando pelas 11 horas para 9 d, e mais tarde para 8 7/8, depois offereceram saccar a 8 15/16, offerecendo offertas de quantias pequenas a 9 d.

Em letras particulares houve transacções a 9 1/16 e 9 d.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$700
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavado	2$300 a 2$700
Bruto	2$400 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$300
Retames	1$800 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$200 a 3$400
Branco	4$600 a 5$000

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 175$ a 193$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 100$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$030 réis nominal e refugo a 700 o kilo.
Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 14 de Dezembro de 1896, para consumo

Costa & Rocha—cinco caixas com ameixas.

Nunes Fonseca & C—uma caixa com pennas de aço para escrever.

Manoel Collaço & C—cinco caixas com camas e cadeiras de vime para criança e chaminés de vidro.

João Dias Moreira & C—uma caixa com copos de vidro.

Guilherme Spieler—uma caixa com ferramentas.

Manoel da Cunha Lobo—uma caixa com setins de algodão e chitas.

Santa Casa de Misericordia do Recife—dez caixas com manteiga de vacca.

Companhia de Drogas—sete grades com garrafas e frascos vasios.

Rodrigues Lima & C—seis caixas com chitas e madapolão.

Constantino Ribeiro & C—duas caixas com punhos e collarinhos de algodão.

Salim Saiba—uma caixa com miudezas.

Alvares de Carvalho & C, Successores—quinhentos e noventa e tres volumes com estanho, pregos de ferro, lancetas com cabos de chifre, folhas de flandres, enchadas de aço, pás de ferro, cannos de ferro fundido e obras de ferro não classificados.

Fonseca Irmãos & C—trinta pipas com sebo.

Cost. Lima & C—dez caixas com vellas stearinas.

Andrade Maia & C—uma caixa com camisas, ceroulas, collarinhos e punhos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C—cinco caixas com talheres, sacca-rolhas e cadeados de ferro.

Barbosa Lima & C—uma caixa com miudezas.

Maia e Silva & C—uma caixa com cadarço de algodão.

Augusto Fernandes & C—uma caixa com bonets e chapéos de palha de arroz.

Poças Mendes & C—cinco caixas com bacalhão.

Nereo Maciel—uma caixa com cachimbos de madeira, suspensorios de borracha e pentes de osso.

Paul Julien—uma caixa com cassimira de lã, metim e cambraia de algodão.

João Silva & C—onze volumes com queijos.

Domingos Coelho & Soares—uma caixa com brim de linho e cambraia de algodão.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos—uma caixa com tiras e galões de papel.

Dias Loureiro & G—cinco caixas com riscados de algodão.

Manoel J. de Miranda—oito volumes com papel para embrulho e para estamparia.

Guimarães Braga & C—duas caixas com folhas medicinaes.

Affonso Maia & C—duas caixas com mosquiteiros e velbutina de algodão.

Mendonça Primo & C—duas caixas com madapolão.

Nunes, Oliveira & C—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Augusto Fernandes & C—uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Carlos Halliday & C—cinco caixas com camas, argollas e dobradiças de ferro e dez barricas com grampos de ferro.

João de Aquino Fonseca—uma caixa com filó e meias de algodão e calçados e mil caixas com kerosene.

J. E. Purcell—tres caixas com tres secretarias de madeira ordinaria.

Theo Just & C—um pacote com leques de papel.

Guedes de Araujo Filho—dezoito volumes com queijos.

Pereira Faria & C—cinco volumes com papelão.

Antonio Soares & C—desesete caixas com ameixas e licôr.

M. J. Campos—duas caixas com chlorato de potassa.

A. Oumeudsen—um bote de madeira ordinaria.

Salin Saliba—quatro caixas com brinquedos e escovas para roupa, espelhos e diversas miudezas.

Tourceiro Irmãos—uma caixa com lavatorios e mesas de madeira ordinaria, caixas de papelão, arame de ferro e graxa para sapatos

José Fernandes Lima & C—seis volumes com queijos.

Gomes de Mattos Irmãos & C—duas caixas com talheres e diversas ferragens.

... da Costa—trinta e oito encapados com cordoalha de palha e vinte e dous barris com oleo de linhaça e tintas preparadas, zarcão e roxo-terra.

José Fernandes de Almeida—quinze volumes com queijos

Antonio Pinto da Silva & C—doze volumes com dobradiças, sacca-rolhas, pregos de ferro, obras de cobre, ferramentas e diversas ferragens e duzentas caixas com folhas de flandres.

Amorim Irmãos & C—dous mil saccos com farinha de trigo e setenta e uma pipas com sebo.

Andrade Lopes & C—vinte barris com vinho.

Sebastião Pinto dos Santos—trinta e dous volumes com queijos.

Guimarães Braga & C—dezesete volumes com alvaiade de chumbo, sementes de linhaça e incenso.

Companhia Manufactora de Phosphoros—dez caixas com rotulos impressos.

Moreira & Azevedo—uma caixa com merinó de lã.

Antonio Pereira de Azevedo—duas caixas com rosarios de louça e livros impressos.

Gonçalves Cunha & C—sete caixas com brim de linho e de algodão e madapolão.

Antonio Leite de Magalhães Bastos—vinte e seis barris com vinho.

José Maria de Carvalho—uma caixa com fitas de seda, flores artificiaes e diversas miudezas.

J. Fernando da Silva Pinto—duas caixas com chitas.

Joaquim de Oliveira Maia—duas caixas com calçados

Parente Vianna & C—doze atados com machinas de costuras e uma caixa com brinquedos.

Francisco Loureiro & C—duas caixas com gallões de algodão e cintos de borracha.

Ramiro M. da Costa & C—uma caixa com diversas mercadorias.

Arthur de Mattos—uma caixa com objectos para escriptorio.

Agostinho Santos & C—tres volumes com madapolão.

Alves de Britto & C—duas caixas com panno de algodão e cintos.

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira—duas barricas com obras de vidro e jarros para flores.

M. J. de Miranda—uma caixa com panninho tinto.

Domingos José Ferreira & C—uma caixa com obras de ferro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—dez caixas com queijos, quatro pipas e dez barris com vinho.

Allan Paterson & C—dez atados com folhas de ferro.

Rodrigo Carvalho & C—nove volumes com brim de algodão, chitas e madapolão.

Gonçalves Cunha & C—cinco volumes com madapolão.

Gomes de Mattos Irmãos & C—cincoenta caixas com folhas de flandres.

Companhia Industria—uma caixa com peças de machinas.

A. Vieira & C—dez caixas com fazendas de algodão.

Silveira & C—duas caixas com chitas.

Exportação

Recife, 15 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No palhabote «Tres Amigos», para o Porto, carregaram:

Guimarães & Valente, 1 barrica com 60 kilos de farinha de mandioca.

A. Fernandes & C., 5 barris com 750 litros de mel.

B. de C. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

L. Alberto & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 105 couros salgados pesando 1,260 kilos.

— No vapor inglez «Hampstead», para os Estados-Unidos, carregaram:

João J. de Mello, 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

Cunha Lima & C., 280 saccos com 22,400 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 272 saccos com 20,400 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Badsworth», para os Estados-Unidos, carregaram:

João J. de Mello, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Smith», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 250 saccos com 18 750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

José S. Aguiar & C., 6 barricas com 262 kilos de metal velho e 97 ditos com 18 ditos de zinco velho.

— No vapor inglez «Minho», para Lisbôa, carregaram:

C. A. Gomes da Costa, 1,001 couros salgados pesando 12 012 kilos.

A. Fernandes & C., 591 couros salgados pesando 7,097 kilos.

Silva Guimarães & C., 130 couros salgados pesando 1,560 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itanema», para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Borstelman & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 40 fardos com 8,468 kilos de algodão.

Para Porto Alegre, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Cardoso & C., 400 saccos com 30.000 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37,000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 700 saccos com 52,510 kilos de assucar branco.

Nova Maia & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.

A. Cardoso & C., 670 saccos com 40 200 kilos de assucar branco e 330 ditos com 19,800 ditos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 1 000 saccos com 60 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

José M Lins, 998 saccos com 59,880 kilos de assucar branco e 902 ditos com 54,120 ditos de assucar mascavado.

José G. de Amorim & C, 3 caixas com 217 kilos de perfumarias e 80 ditas com 1,600 ditos de oleo de ricino.

Silva Guimarães & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15 000 ditos de assucar mascavados.

P. Carneiro & C., 250 saccas com 21,421 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Itanema», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 1,696 saccos com 103,740 kilos de caroços de algodão.

Guimarães & Valente, 100 caixas com 3 600 litros de oleo de ricino.

Thomaz Beltrão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Berle & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 444 ditos com 26,680 ditos de assucar branco.

J. T. Carneiro, 40 caixas com 6,000 kilos de massa de tomate.

Raul M. Frazoso, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco.

Eduardo M. de Barros, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

A. ... da Silva, 15,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 barricas com 14 100 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

E. Cardoso & C., 40 barricas com 2,820 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Pará, carregou:

A. Leite, 50 caixas com 1,400 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregaram:

F. Lemos & C, 200 caixas com 6 000 litros de oleo de ricino e 1 sacco com 92 kilos de bagaço de algodão.

Azevedo & C., 24 caixas com 2,200 kilos de cartas para jogar.

Para Aracajú, carregou:

Companhia Tecidos de Pernambuco, 8 fardos com 400 kilos de panno de algodão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Natal, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira & C., 1 sacco com 42 kilos de farinha de mandioca.

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregou:

Manoel M. da Costa, 3 barricas com 332 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregou:

João A. Fonseca, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregou:

João A. Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.

Mizael A. de Almeida, 6 caixas com 150 kilos de phosphoros e 5 barricas com 300 ditos de assucar branco.

A. Machado & C., 20 volumes com 1,200 kilos de fumo.

Manoel M. da Costa, 20 barricas com 1,386 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 32 barris com 1,440 litros de vinho de fructas, 6 caixas com 600 ditos de genebra e 5 barris com 200 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregou:

José V. Ramos, 3 volumes com calçados.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Parahiba, carregaram:

T. Lapa & C., 30 barris com 1,103 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Aurea», para S. Miguel, carregaram:

Madeira & C., 11 volumes com 528 litros de vinho de fructas.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896

ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 a 14	853:941$014	
Idem de 15	51:700$934	
		905:641$948
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	104:584$460	
Idem de 15	7:106$0 9	
		111:690$469
Total		1.017:332$417

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 14	36:191$163
Idem de 15	3:552$043
Total	39:743$206

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 a 14	2:430$142
Idem de 15	$
Total	2:430$142

Movimento do porto

Navio entrado no dia 15

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 63, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Augusto S. Pereira; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Antonio Ferreira da Silva; carga varios generos.

O Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

57 bois pesando 11,653 kilos	
460 kilos de peixe a 30 rs.	13$800
2 compart. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs	$300
41 columnas a 900 rs.	36$900
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$8 0
18 cargas com verduras a 450 rs.	8$1 0
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
101 lugares a 300 rs.	30$300
8 comp. com suineiros a 1$500	12$000
9 comp. com suineiros a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 9.. rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
106 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	573$400
Rendimento do dia 1 e 13	7.621$250
	8.194$650

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Hamburgo
Barca norueguense Sator.
De New Porto
Barca norueguense Natvig.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Taquary» da Europa, a 20.
«Norte Sul» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Minho» do sul, a 17.
«São Salvador» do sul, a 21.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Manáos e esc. «S. Salvador» a 21, as 5 horas.
Bahia e esc. «Una» a 16, as 4 horas.
Santos e esc. «Taquary» a 16 as 3 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 2 horas.
Southampton e esc. «Minho» a 17, as 12 horas.
Santos e esc «Concordia» a 19, as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20 as 3 horas.
Southampton e esc. «Magdalena» a 20 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 23, as 12 h.
Santos e esc. «Delicardia» a 23, as 4 h.
Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDICA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Itapoan	Rio de Janeiro	Guedes Pereira & C.	»
»	»	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Una	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Itanema	R. G. do Sul	José I. Guedes	»
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Assucar
»	Austriaco	Benerino	Trieste	H. Forster & C.	Genero
»	Inglez	Bramblo	Bahia	Pohlman	Lastro
»	»	Newcomene	Rio de Janeiro	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Badsworth	Pará	Pereira Carneiro & C.	»
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalhão
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Gumo	Coronel	Ordem	Lastro
»	»	Farramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomtroland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	L. Guimarães & Irmãos	»
»	»	Gamma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Trysford	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
»	Americano	Emma	Bahia	H. Forster & C	Lastro
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Xarque
»	Americano	Havlak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Inglez	Emulator	Terra Nova	Blackburne & C	»
»	Allemão	Activ	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Generos
Palhabote	Portuguez	Trez Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Genero
»	Americano	S. C. Sumner	Montevidéo	Silva Guimarães & C.	»

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Dr. Carneiro Leão

Medico, partero e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife
Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 403.
Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.
Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia
TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* das inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Externato Academico

Os directores deste estabelecimento, avisam ao publico em geral e aos paes de seus alumnos em particular, que mudaram-n'o para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Especialidades: Febres, molestias crianças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experenca de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

PAULO DA SILVEIRA

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.

Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EDITAES

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. S. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundacção ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Dinis Ribeiro da Cunha.

—

Relação das usinas a que se refere o Edital

Coelho—Joaquim Coelho Leite, 1.º e 2.º semestres	600$000
Catende — D. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Cabeça de Negro—Moreira e Rangel, idem	600$000
Espirito Santo Carvalho Ramos & C, idem	600$000
Frecheiras— Dias Pontual & C. idem	600$000
Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem	600$000
Nossa Senhora de Lourdes —Coronel Jeronymo de Sousa Leão e outro, idem	600$000
Phenix— Companhia Florestal Agricola idem	600$000
Progresso Colonial—Companhia Progresso Colonial, idem	600$000
Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem	600$000
Pirangy-Assú — Dr, Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Ruiz ou Dentro —Manoel Luiz Pacheco, idem	600$000
Salgado—Costa e Barros, idem	600$000
S. José—Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem	600$000
Bom Fim—Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.º semestre	300$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem	300$000
Cabo—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem	300$000
Conceição—Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem	300$000
Massauassú — D. Carolina da Silveira Lins, idem	300$000
Murineca — Henrique de Norgan Snell, idem	300$000
Maria das Mercês— Costa Reis, Cyneiros & C, idem	300$000
Pery-pery—Dr. José de Sá Pereira, idem	300$000
Santa Cruz— Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem	300$000
Treze de Maio— Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem	300$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1896.

Edital n. 38

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Maria Candida Tavares de Mello, Maria das Neves Guimarães e Amalia de Barros da Silva Pinto nomeadas por acto de 14 de Novembro ultimo, a primeira para a cadeira de ensino mixto de Barra de São Pedro em Ouricury, a segunda para a mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, e a terceira para a do sexo femenino da villa do mesmo municipio; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Tenente-Coronel Custodio José da Silva Pessôa, Presidente do Concelho Municipal da Cidade de Olinda, em virtude da Lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em sessão especial de hoje do Concelho Municipal e de accordo com os art. 40 e seus §§ da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foram eleitas as mesas eleitoraes que tem de funccionar nas 7 secções deste municipio, no dia 30 do corrente, sendo este o resultado.

1.ª Secção
SALA DO CONSELHO

Membros: — Dr. Caetano José da Costa e Silva, Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Agostinho Soares de Santa Clara, Antonio Symphronio Rodrigues Lima e José Estanislão da Cunha.
Supplentes—Antonio Marques Correia, Luis Alves Bygard e Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar.

2.ª Secção
CASA DA CAMARA (VARADOURO)

Membros.—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni, Abilio Roxa das Mercês Jansen, José Marcellino da Silva Braga e João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Supplentes. — Epiphanio de França Mello, Florentino de França Pereira e Dionizio Maciel Monteiro.

3.ª Secção
RUA DO AMPARO N. 18

Membros. — Theodoro Hermino dos Santos Costa, Luis José Gonzaga, João Aleixo da Cunha, Themistocles Joaquim Madeiro e Galdino do Castro Barros.
Supplentes. — José Salomão Nunes Vianna, João Francisco da Silva Mendonça e Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.

4.ª Secção
RUA DO CAPITÃO MELLO
Casa de Boaventura Augusto de Mello

Membros.—José Honorio Pires Ferreira, Maximiano Lopes Machado, Henrique Ferreira Pontes, Mariano de Moraes e Silva e Romulo da Silveira Martins.
Supplentes.—Ildefonso Izidio Correia da Silva, Malaquias Gomes de Mello e Antonio Prietto.

5.ª Secção
CONSISTORIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO O'

Membros.—Austricliano de Almeida Villarim, Julio Cavalcanti de Albuquerque Gadelha, Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Camello Pessoa Cavalcanti e Joaquim Estanislão Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes.—Joaquim da Fonseca Cavalcanti Galvão, Manoel Geroncio de Albuquerque e Pedro Guedes da Cruz.

6.ª Secção
RUA NOVA DE PAULISTA

Membros. — Custodio José da Silva Pessoa, José Maria da Costa Carvalho, Antonio Ribeiro da Silva, Primo Feliciano de Senna Salles e João Sotero de Deus.
Supplentes.—João Narciso de Magalhães Filho, Bemvenuto Correia Cabral e Nicanor Bandeira de Mello.

7.ª Secção
PARATIBE
Casa da Professora D. Maria Porto

Membros.—Pedro Alpiniano Marinho Falcão Miguel Vicente Ramos, Elatio Cezar de Vasconcellos, Nicanor Bandeira de Mello e Estevão Alves de Farias.
Supplentes.—Antonio João de Barros, Alipio Pinho e Antonio Nabor da França.

E para constar mandei que o presente edital seja publicado pela imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

Eu, João Francisco da Lapa, 1.º secretario o subscrevi, em 10 de Dezembro de 1896.

Custodio José da Silva Pessoa.

Edital

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 5 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores deste municipio a darem o seu voto no dia 30 do corrente, pelas 9 horas d'amanhã, comparecendo na secção competente indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, e cujo local já foi publicado por edital de 20 de Outubro do corrente anno; devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, sendo uma rotulada para Senador Federal, e outra rotulada para—Deputados ao Congresso Federal, a primeira das quaes deverá conter o nome de um só cidadão e a segunda os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, director da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

E. F. C. P.

EDITAL

Deve de ficar concluida ate o dia 20 do andante a Estação *Antonio Olyntho*, faço publico, de ordem da Directoria que no dia 25 do corrente mez será entregue ao trafego de passageiros e bagagens a mesma Estação no kilometro 180.

Secretaria, 14 de Dezembro de 1896.
A. Gonçalves Ferreia Junior.
Secretario

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Fas saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos,

Dous fiteiros de amarello envidraçados e envernisados, avaliados por 800$000.

Tres balcões de amarello envernisados avaliados por 300$000.

Tres espelhos grandes com moldura de madeira envernisados, avaliados por 1.600$000.

Um compartimento de madeira de amarello envernisado, contendo 2 arcadas, avaliado por 400$0000 e 1 compartimento tambem de madeira de amarello com balaustres envernisado, avaliado por 300$000, pertencentes estes objectos a Silva Reis & C, estabelecidos na rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de alfaiate onde se acham os referidos objectos penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Julio A. de Luna Freire.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Fas saber a todos que o presente virem e delles tiverem noticia, que no dia 12 de Janeiro de 1897 a uma hora da tarde depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica:

Um sobrado, sito á rua Estreita do Rozario desta cidade, sob n. 1, com 2 andares e sotão, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, dando uma dellas entrada para a escada, composto o mesmo pavimento de 1 sotão, no primeiro andar, 3 janellas com varandas de ferro, contendo 1 sala, 1 saleta, 1 quarto, no segundo andar 3 janellas de peitoril, contendo 2 salas, 1 saleta e 2 quartos, no sotão 1 salão (no qual se acha a cosinha) e 1 quarto, avaliado por 20.000$000

Pertence dito sobrado a Antonio Pinto da Silva & C, penhorado para pagamento da Fasenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Julio A. Lima Freire.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador fas publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal recebe propostas no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento do respectivo almoxarifado, durante o 1º semestre de 1897, de tintas e drogas, madeiras, ferragens, bandeiras e mais artigos constantes de uma relação existente nesta Secretaria a disposição dos senhores negociantes que desejarem concorrer ao mesmo fornecimento.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente a quantidade de objectos de cada titulo.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente declaração expressa de se sujeitar a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o termo de contracto e as de 10 e de 20 % de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1872 mencionando no subscripto da proposta a especie do artigo proposto, o numero e marca das amostras e a data da sessão do conselho. Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta proprias, precedendo pedidos devidamente legalisados.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Associação Commercial B. dos Mercieiros.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇAO

De ordem do Sr. Vice-presidente do Concelho em exercicio, convido aos Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, quarta-feira 17 do corrente ao meio dia, na nossa séde social á rua do Barão da Victoria n. 64, afim de eleger a administração do anno vindouro, bem como a commissão de exame de contas, tendo lugar posteriormente a apresentação do parecer de commissão nomeada na ultima assembléa geral.

Sala das Sessões da Associação Commercial B. dos Mercieiros, 14 de Dezembro de 1894.

O 1.º secretario,
João Gonçalves Martens.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, as 12 horas do dia 19 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 151 á 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste Arsenal recebe rá propostas no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã. para a lavagem e engommado de roupa e côrte de cabello dos aprendizes artifices, por ter deixado de contractar em sessão do di 2.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobando todos os artigos em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de se sujeitar a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o termo de contracto e as de 10 e 20 % de que tratam os arts 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1892.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e cada proposta trará no subscripto, a qualidade de artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do conselho.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

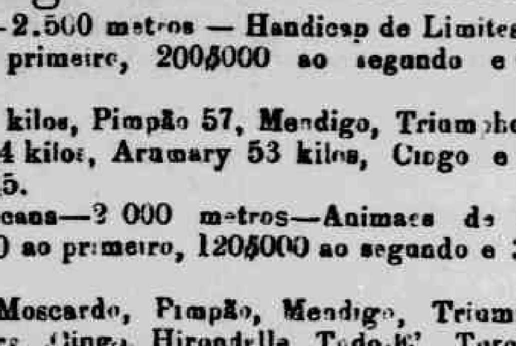

Projecto de inscripção

Para a corrida do anniversario a realizar-se no domingo 27 do corrente

PAREO—Prado da Estancia—2.500 metros — Handicap de Limites — Premios: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro

PESO—Maior e Moscardo 59 kilos, Pimpão 57, Mendigo, Triumpho e Feniano 54 kilos, Maestro 54 kilos, Aramary 53 kilos, Cingo e Hirondelle 50 kilos e os mais 45.

PAREO—Imprensa Pernambucana—2 000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 36$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Maior, Banqueiro, Moscardo, Pimpão, Mendigo, Triumpho, Feniano, Maestro, Aramary, Cingo, Hirondelle, Todo-E', Turco 2.º, Eoireb, Estolia, Lanceiro, Fumaça 2.º, Bathory, Bismark, Pirilampo, Mascotte, Toulon e Plutão

Observações

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos serão realizados inscrevendo-se e correndo seis animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 15 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia em ponto no logar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1896.

O SECRETARIO,
João Benigno da Silva

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. administrador, sciente fico a quem interessar possa, que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme a relação abaixo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Continuação das alterações para mais encontradas na collecta de decimas da freguezia Boa-Vista.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua do Coronel Lamenha

Ns.		V. locativo
23	Adele Christianni	47$
25	Manoel José Vieira	2.3$
33	Athelina Josepha Maria filha de Maria Lucia Gonçalves Lima	213$
37	Manoel L. Vieira	213$
45	Francisco Antonio Raposo	56$
	Becco da Cacimba dos Prazeres	
11	Etuvirgens M. Conceição	144$
13	Idem	177$
	Maciel Monteiro	
6	Maria R. dos Passos Silva	480$
8	Idem	1360$
8	A Antonio Rodrigues da Costa	524$
20	Manoel Rodrigues da Silva	480$
1	Maria Filismina Tavares	800$
1	Ocila, filha de Manoel Tavares de Aquino	200$
1	Porfirio Menezes Martins	480$
5	Dr. M. T. Peretti	36$
9	Luis Leopoldino dos Guimarães Peixoto	273$
11	Gratuliano S. Vital	273$
15	Carlos Antonio de Azevedo	613$
19	Maria R. dos Passos Silva	453$
21	Manoel M. Barcellos	734$
13	Felix Pereira de Sousa	360$
	T do Veras	
4	Antonio Ferreira Alves	500$
6	José da Silva Moraes	500$
8	Clara E. Pinto de Rosa	453$
10	João J. M. Rego	8 6$
15	Antonio G. de Azevedo	1.524$
	Conselheiro Aguiar	
10	Manoel de C. Soares Brandão	393$
12	Joaquim Filippe da Costa	453$
16	Candida Olindina Soares Oliveira	360$
21	Emilia Maria de Almeida	333$
24	José Francisco de Paola Ramos	333$
36	Bellarmino C. Gondin	1.412$
40	Dr. Cosme de Sá Pereira	1.100$
42	Anna R. Prudencia dos Santos	573$
11	Maria Gomes de Mattos e seus irmãos	2.000$
15	João Ignacio de Medeiros Rego	1.440$
17	José Francisco da Costa	253$
	Leão Coroado	
4	Francisco P. Borges	1.460$
6	Barão do Limoeiro	924$
10	Antonio A. Villela	273$
12	Tereza Maria do Sacramento e Francisco (menor)	480$
20	Tereza A. Ferreira	515$
21	Manoel S. Ribeiro	753$
1	João Ignacio de Medeiros Rego	1.580$
9	Bernardino de Senna Castro	453$
13	F. de Souza Rego Monteiro	453$
	Travessa da Campina	
1	Peregrino da Costa e Antonia Maria da Conceição	213$
	Barão de S. Borja	
6	Joaquim da Silva Santos	180$
6	A, Joaquim Luiz Teixeira	540$
10	José M. do Rio	1.600$
20	Clementino de Farias Tavares e Maria Bernardina Monteiro	1.125$
22	Elvira S. O. de P. Mesquita	1.700$
24	Antonio B. A. Freitas	1.900$
26	Maria B. Monteiro	1.90 $
28	Idem	1.473$
32	Joaquim Farias Teixeira	1.173$
40	Augusto F. de Oliveira	98 $
42	Augusto F. de Oliveira	980$
44	Idem	980$
46	Idem	980$
48	Idem	980$
50	Idem	1.100$
52	Idem	1.600$
54	Idem	240$
56	Idem	373$
62	Herdeiros de Candido José da Silva Guimarães	333$
1	José Theotonio Domingues	620$
5 e 7	Antonio M. Ferreira Carvalho	2.300$
9	Francisco C. Rodrigues	1.100$
23	Bartholomeu Lourenço	1.200$
25 e 27	Idem	1.200$
29	Dr. Celso T. Fernandes Quintella	960$
31	Idem	800$
35	Moreira Irmão & C.	1.146$
39	João I. M. Rego	1.200$
41	Clementino de Moraes Sarmento	1.100$
49	S. Lourenço, sobrado 2 andares, sotão e loja	2.000$
55	Antonio Gonçalves de Azevedo	2.300$
57	Domingos Antunes Villaça	1.100$
	Rua do Dezembargador Nunes Machado	
10	Manoel Carpinteiro Peres	1.100$
12	Joaquina Emilia Vinnas e outros	813$
14	Amaro Emiliano da Costa Soares	600$
16	Francisco Ignacio de Oliveira	200$
18	Idem	300$
34	Serafim Antunes Rodrigues Guimarães	1.196$
36	Manoel Ferreira Bartholo Junior	500$
40	Idem	360$
42	Albano, filho de Joaquim Pinto Alves e Alvaro Pinto Alves	300$
46	Maria Amelia Cavalcanti Lapa	420$
46	A José Verissimo Marques	960$
54	D. Luiz Feliciano de Souza Leão	1.200$
60	Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira	1.325$
64	José Alves Rodrigues	724$
66	Manoel Ferreira Bartholo Junior	7 0$
68	Idem	720$
74	Joaquim Fernandes dos Santos	1.424$
81	D, Annunciada Camilla Alves da Silva	1.424$
82	A, Francisco Ignacio de Oliveira	2.000$
84	Manoel Carpinteiro Peres	2.400$
88	Herdeiros e filhos de Candido José da Silva Guimarães	1.200$
90	Antonio Basilio da Silva Guimarães	1.900$
92	Luiz José da Silva Guimarães	1.800$
94	Idem	2.400$
96	Francisco José da Silva Guimarães	2.400$
98	Manoel José da Silva Guimarães	1.800$
1	Feliciana Amelia Ribeiro Portugal Silveira	2.400$
11	Cecilia Maria da Conceição Pereira	1.36 $
13 e 15	Idem	1.364$
19	Maria Moreira de Araujo Livramento	720$
25	Narciso José Monteiro	1 724$
35	Joaquim Francisco da Costa	764$
37	Augusto Frederico de Oliveira	420$
39	O mesmo	480$
41	O mesmo	894$
43	O mesmo	60 $
45	O mesmo	50 $
47	O mesmo	333$
	Rua do Progresso	
2	Jayme Faustone	716$
2	A O mesmo	693$
6	José Nunes da Cunha	56 $
14	Maria Alves Monteiro	1.300$
18	Vicente Ferreira Barellar e Manoel de Alcantara V. Barreto	594$
20	A José da Costa Ferreira	514$
7	Henrique Woelley	1.100$
9	Dr. João de Moraes Vieira da Cunha (nora o proprietario)	1.100$
19	Thomaz Ferreira de Carvalho	765$
21	Antonio Gonçalves de Azevedo	420$
23	Victorino Francisco Rodrigues Silva	840$
	Intendencia (antiga Conquista)	
4	Joanna Victoria de Brito Cunha	1 200$
6	A Joaquim Leonor Bastos de Oliveira	380$
6	B Joaquim Fernandes dos Santos	430$
18	Antonio Gonçalves de Azevedo	420$
63,65	Francisco Avila de Mendonça	2.400$
77	Dr. Clodoaldo Lopes	1 2 0$
79	O mesmo	1. 0 $
81	O mesmo	1.100$
83	Jovita Maria da Costa	2.400$
85	Bernardino da Costa Campos	1 800$
89	Antonio de Sá Peixoto	645$
95	Maria Pereira de Mello Rocha	645$
97	Luiz de França Marques	60 $
99	O mesmo	600$
101	O mesmo	600$
103	O mesmo	420$
	Rua das Nymphas	
2	Maria Alves Monteiro	360$
8	Damião Pereira dos Santos	420$
8	A Antonio Figueiredo de Oliveira	960$
8	B O mesmo	960$
10	Francisco Basilio de Aranda	5 $
12	O mesmo	240$
14	A Ernesto Demetrio da Costa Amorim	480$
16	Maria de Medeiros Martins	1 5 0$
20	Felisarda Maria da Conceição	792$
22	Joaquim da Rocha	240$
26	Constança Cavalcante da Cunha	1.320$
28	Francisco Joaquim de Oliveira Cunha	1.6 0$
1	Marcellino José Baptista	2 6$
3	Francisco de Paula Lopes	1.200
7	Antonio José Ferreira Martins	480$
9	Luiza Maria da Conceição	4 0$
11	Delphim Lopes da Cruz	300$
11	A O mesmo	300$
13	O mesmo	300$
13	A O mesmo	1.000$
15	Joaquim Rocha	960$
17	O mesmo	1.200$
	Rua de João Fernandes Vieira	
28	José Soares do Amaral e outros	330$
30,32	Ernesto Demetrio da Costa Amorim	1 80 $
40	Bernardino Ignacio Guimarães	720$
42	Joaquim Lopes Ramos	2 0 0$
46	Manoel José Fernandes	600$
48	Ernesto Demetrio da Costa Amorim	420$
50	Augusto Carlos de Noronha	620$
52	Ernesto Demetrio da Costa Amorim	420$
54	João Fernandes de Almeida	12 53
62	José Fernandes Lima	300$

66 João Gonçalves da Fonseca 960$
72 Ernesto Arcelino de Barros Franco (reedificação)
74 O mesmo (reedificada e prompta) 740$
11 Francisco José dos Passos Guimarães 1.100$
13 Bento Alves Machado Guimarães 1.100$
17|19 Joaquim José dos Santos 1.800$
21 Joaquim da Silva Carvalho 1.800$
23 O mesmo 2.000$
25 O mesmo 2.400$
27 O mesmo 2.400$
29 O mesmo 2.400$

Travessa da rua de João Fernandes Vieira
1 C Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco 1.200$

Rua 89

2 A Companhia de Panificação 600$
4 A mesma 480$
16 Hermelinda Gomes de Sá 600$
18 Maria Luiza Gomes Netto 600$
20 Maria do Rosario da Silva e outro 528$
22 João Baptista Gomes da Luz 420$
24 Antonio Maria da Costa 420$
26 Joaquim Martins Moreira 420$
28 O mesmo 420$
30 O mesmo 420$
32 O mesmo 420$
34 Delfino da Silva Duarte 360$
44 Bernardino J. Pereira Ramos 588$
60 Agostinho José da Costa 888$
62 João da Cunha Magalhães 480$
64 Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e outro 720$
72 O mesmo 480$
70 Francisco de Salles 480$
76 Adelaide M. de Moraes e Silva 1:200$
78 Luiza Augusta dos Reis 600$
80 A mesma 600$
82 A mesma 720$
84 A mesma 720$
88 A mesma 720$
94 Cornelsino de Abreu 720$
100 José Antonio de Araujo Livramento e outro 600$
102 Os mesmos 600$
104 Os mesmos 600$
106 Os mesmos 600$
112 Umbelina Olympia dos Santos Ramos 720$
116 Silvestre Lourenço do E. Souto 600$
128 Antonio Francisco Pereira de Carvalho 1:740$
130 Filhas de José Antonio de Araujo Livramento 1:128$
132 A mesma 720$
134 A mesma 768$
136 A mesma 768$
140|142 João Ignacio de Medeiros Rego 2:400$
146 Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 720$
160 Antonio dos Santos Villaça 300$
162 Joaquim da Silva Netto 720$
164 Maria Luiza Gomes Netto 720$
166 José Moreira da Silva 420$
168 O mesmo 420$
170 O mesmo 420$
172 O mesmo 420$
176 Lydio Pio de Oliveira 980$
176 A Emilia Bencia de Faria Gomes 360$
188 Dr. José Gonçalves Pinto 240$
196 Filhos de Dionisio Gonçalves Maia 360$
198 Os mesmos 360$
200 Os mesmos 360$
200 A Filhos de José Ventura dos Santos Reis 480$
203 B Os mesmos 480$
226 C Joaquim Alves (226 B) 300$
118 João Felinio de Oliveira Barros 500$
226 E O mesmo 300$
226 D O mesmo 300$
228 A Joaquina Maria da Conceição 300$
230 A Bernardino Antonio de Sá 360$
232 O mesmo 480$
232 A O mesmo 240$
236 A O mesmo 240$
238 Agostinho B. S. Cavalcante 1:200$
240 O mesmo 1:2 0$
246 Antonio Moreira Reis 240$
248 Manoel da Costa Pereira 240$
252 Leopoldo Borges Galvão Uchoa 240$
2.5 Antonio Moreira Reis 144$
268 O mesmo 144$
270 O mesmo 144$
272 O mesmo 24$
274 O mesmo 240$
276 Agostinho Bezerra Silva Cavalcante 240$
280 Jovelino Albino da Conceição 240$
284 Francisco Antonio Rodrigues 240$
286 A Manoel Heraclito de Albuquerque 360$
296 Firmino Gomes Leal 300$
298 O mesmo 300$
312 Estacio dos Santos 600$
316 João Francisco da Costa 480$
318 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 360$
320 Maria Joaquina da Cunha Azevedo 360$
13 Manoel Antonio de Alcantara 452$
17 Dr. João Telesphoro da Silva Franco 2:247$
19 Manoel Ferreira Barbosa Junior 2:319$
27 Maria, filha do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 573$
29 A mesma 573$
31 José Antonio de Araujo Livramento 573$
33 O mesmo 573$
35 O mesmo 573$
37 Francisco, filho do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 573$
39 José Antonio de Araujo Livramento 573$
45 José Rodrigues Tavares de Mello 693$
47 Francisco Antonio da Silva 693$
49 Thomaz Antonio Guimarães 573$
51 José da Silva Lopes 573$
53 Luiz Frederico Codeceira 693$
55 Manoel, filho de Joaquim de Souza Maia 573$
55 A Joaquim Almeida Gomes 768$
55 D Joaquim Almeida Gomes 240$
55 E O mesmo 240$
65 Romão José da Silva Marques 240$
73 João Ambrozio Lopes 30$
77 Antonio Maria 420$
89 Agostinho José da Costa 600$
91 Francisco Ferreira Bastos 360$
93 O mesmo 360$
95 O mesmo 360$
97 Manoel José Tavares 420$
105 Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa 480$
115 Filhos de Joaquim Francisco Valente 480$
117 Gaspar, filho de José Antonio Araujo Livramento 600$
129 Joaquim de Medeiros Raposo 600$
133 Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves 1:068$
141 Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 720$
143 Thomaz Tolmes 600$
149 Isabel Ferreira de Freitas 480$
155 Antonio Joaquim de Moraes e Silva 1:780$
155 D Antonio Gonçalves de Arruda 360$
157 Seuhorinha Maria Ferreira e outra 968$
59 Francisco de Paula Almeida Mello 858$
163 José Joaquim Ferreira de Souza 348$
167 Vasconcellos Livramento 600$
173 Dr. Antonio Bruno de Souza Maia 960$
175 Ignacio Pedro das Neves 600$
181 Josepha Maria da C. Oliveira 60$
189 João Luiz de Araujo 216$

Rua do Coronel Suassuna

185 Filhos de Anna Dias Fernandes 1:173$

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Relação das alterações para mais encontradas na collecta do imposto de decima na freguezia da Varzea, relativamente ao exercicio de 1896 a 97, pelo lançador Antonio Joaquim C. de Araujo.

FREGUEZIA DA VARZEA

Rua dos Barreiros

N.
2 Joaquim Francisco Ribeiro 120$
12 E Jacintho Rodrigues Campello 120$
12 O mesmo 240$
Sem numero Pedro Bezerra Guedes 240$
17 B João Manoel de Oliveira 240$

Rua do Bram

1 B Manoel do Nascimento R. Pessoa 540$
16 Francisco Joaquim da Costa Guedes 240$

Ilhas

16 José Maria Ugat 120$
O mesmo 120$
Lourenço Borges 240$
3 E Paulina M. das Dores 240$

Rua da União

2 D. Maria Olympia Gama Brandão 600$
4 A mesma 360$
José Samuel da Costa 120$
6 A Balbina Augusta de Mello 480$

Caxangá

6 Fortunata Maria da Conceição 1:200$
8 José Pacheco da Fonseca 360$
10 Donaria Maria da Conceição 300$
12 Thomaz Bezerra Cavalcante 360$
50 José Bezerra da Costa Guedes 360$
5 Manoel da Silva Baptista 300$
13 Candida Maria Alves 600$

São Francisco de Paula

2 Candida Maria de Miranda 300$
2 A João Samuel da Costa 300$
2 C Margarida M. F. 800$
6 João Samuel da Costa 250$
10 Aurelio dos Santos Coimbra 700$
12 A Urbano Sabino de P. Costa 800$
14 Manoel Carneiro da Cunha 800$
14 A Aurelio dos Santos Coimbra 1:500$
22 Irmandade de S. Francisco de Paula 600
30 Aurelio dos Santos Coimbra 800$
30 A O mesmo 800$
32 O mesmo 1:000$
4 O mesmo 800$
3 O mesmo 1:000$
5 Urbano Sabino de Paula Costa 600$
19 A Antonio Monteiro M. 850$
19 B O mesmo 850$
21 Dr. Heracio Walfrido Peregrino da Silva 2:400$

Travessa de S. Francisco de Paula

1 Ricardo Carneiro de Vasconcellos 1:394$
1 A O mesmo 300$

Ambolé

2 Dr. Francisco de Paula C. de Araujo 400$
4 B O mesmo 300$
O mesmo 600$
O mesmo 600$
Francisca Maria Beatriz, filhos de Pedro Silva Netto 600$
A mesma 600$
22 A mesma 1:000$
28 Umbelina Correia Lins 250$
30 Antonio Joaquim Correia Lins Wanderley 250$
Manoel Severino da Costa 360$
s/n Antonia Francisca de Jesus Carneiro 900$
A mesma 360$

Largo da Matriz

2 Manoel Luiz Ribeiro 600$
6 Antonio Gomes de Mendonça 70$
8 O mesmo 600$
s/n Antonio Soares da Rocha e Silva 720$
s/n Dr. Francisco Carvalho Figueira Mello 600$
s/n Maria Francisca do Livramento 360$

Bom Gosto

Manoel Olympio Ferreira 240$

S. João

João dos Santos Fragoso 240$
Manoel Olympio Ferreira 600$
Estevão Manoel da Silva 300$
Possidonio Fiuza Lima 240$
Luiz de França da Silveira 240$
O mesmo 480$
O mesmo 300$
João Ramos 700$
1 Luiz de França da Silveira 260$
Manoel Olympio Ferreira 300$

Sol

José Augusto Dias 600$
Francisca Bezerra Cavalcante Lemos 720$
23 José Augusto Dias 600$
João Gonçalves Ponte 900$

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido e isto assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro de 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

AO COMMERCIO

Torno publico, para os fins convenientes, que de 1.º de Janeiro futuro em diante, vigorará a seguinte tabella, ficando sem nenhum effeito, a partir d'essa data, a que se acha presentemente em vigor.

Recife, 10 de Dezembro de 1896

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

DOS

Fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

	Com servente	*Sem servente*	*Lamarão*
Alvarenga descoberta pequena		72$000	220$000
» » dobrada		140$000	420$000
» » grande		220$000	600$000
» coberta pequena		90$000	
» » dobrada		180$000	
» » grande		270$000	
Assucar, sacco de 75 kilos=Recife	100	90	60
» » 75 » —C. Pontas	200	180	700
» » » 60 » —Recife	80	70	500
» barrica —Recife	180	160	800
» 1/2 barrica	150	130	500
» 1/4 de barrica	80	70	300
Algodão, sacca	200	180	1$000
« fardo grande	500	440	2$000
» » pequeno	300	280	1$200
Aguardente ou alcool, pipa=Recife	900	800	2$000
» » » » —C. Pontas	1$600	1$500	3$000
Arroz, sacco		170	1$000
Breu, barrica		360	1$000
Bacalhão, barrica	140	150	480
» 1/2 barrica	100	80	300
Caldeiras toneladas		3$600	12$000
Caroços de algodão, sacco	100	90	600
Café, sacco	80	70	500
Carvão, toneladas		1$400	5$000
Coke e ferreiro, tonelada		2$000	6$000
Cimento barrica		300	1$000
» 1/2 barrica		160	600
» 1/4 de »		80	300
Couros seccos e verdes—Recife	60	50	180
» » » —Cabanga	120	100	250
Cantaria ou lagedo, tonelada		2$000	7$200
Dormentes ou sulipas, uma		70	250
Farinha de mandioca, sacco	60	40	400
» trigo sacco de 90 kilos		120	740
« » barrica	160	140	700
» 1/2 barrica	90	70	300
Feno, fardo		800	3$000
Ferro, trilhos e tamancos, toneladas		2$400	9$600
Fogo da China, caixa		100	350
Farelo, sacco		70	500
Feijão		80	500
Kerosone, caixa		100	350
Lastro de areia da escavação no *Ancoradouro*, tonelada		2$000	
Meio de sola		20	100
Machinismos, tachas e moendas, tonelada		4$000	12$000
Madeira de pinho, cada 1,000 pés quadrados		3$600	12$000
Milho, sacco		80	500
Ossos, chifres e unhas, tonelada		3$000	
Pelles fardo		500	2$000
Polvora, barril de 25 libras		250	450
Sebo ou graxa, pipa	1$000	900	2$000
Idem, idem barril		200	600
Xarque, fardo		100	500

CONDIÇÕES

1.ª O frete tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2.ª As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa, mas quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos terão seis dias uteis, e excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos fiscaes comprehendidos entre o trapiche Barbosa e o deposito de kerosene, no bairro do Recife, entre os cáes do Ramos e Vinte e Dous de Novembro, no bairro de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

4.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella e suas condições.

5.ª A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco não se responsabilisa por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias

6.ª O serviço da poivora será feito, nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações puderem chegar e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

7.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

8.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou navio, custando o reboque de cada uma Rs. 5$000, dentro dos pontos fiscaes já mencionados e fóra delles o duplo.

9.ª A Companhia perceberá diariamente nas descargas Rs. 1$500, pelo aluguel de cada encerado.

10. O serviço com servente só se refere ao embarque, correndo, portanto, por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra,

11. Os vapores, navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração, e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que possam soffrer as alvarengas, emquanto estiverem no costado do navio.

12. As alvarengas nas descargas de carvão terão para receber e deixar a carga os seguintes prazos:

Alvarenga de 35 toneladas 2 dias uteis
« « 60 « 3 « «
« « 80 « 4 « «
« « mais de 80 toneladas 5 dias uteis.

Recife, 4 de Dezembro de 1893.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-Gerente.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deve ão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da reunião, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Assembléa extraordinaria

Não tendo se reunido numero legal para a assembléa geral annunciada para hoje, são novamente convocados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 18 do corrente, ás 12 horas do dia, no 1º andar do predio da Associação Commercial Agricola, á rua do Apollo, para tomar conhecimento do assumpto já declarado na publicação da primeira convocação, tornando-se effectiva a reunião com o nome o que comparecer.

Ribeirão, 11 de Dezembro de 1896.

Manoel Hollanda,
Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira
Capital subscripto £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000

Receita annual:
De premios contra fogo £ 626 000
De premios sobre vidas » 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sophia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Reducção no preço de passagem

Blackburn & C., agentes da companhia acima, têm a honra de levar ao conhecimento do publico em geral que estão autorisados a conceder passagens de 3.ª classe de Genova ou Napoles para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos ao preço reduzido de cem francos, ouro.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

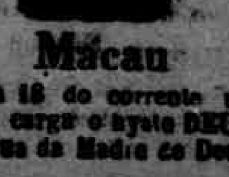

Macau

Segue no dia 16 do corrente para o porto acima e recebe carga e ayate DEUS TE GUIE; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

COMMANDANTE LOUIS

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Minho

Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume par

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

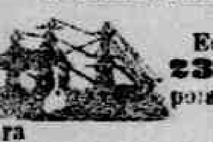

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Dalecarlia

Para passagens trata-se com o

AGENTE

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo e Santos

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, etc., trata-se
Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 17 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua de Lomas Valentin n. 37, pertencente a D. Clara do Rego Motta, herdeira de Miguel Francisco de Souza Rego.

Quarta-feira 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento de Miguel José da Motta, venderá em leilão a casa terrea acima mencionada, podendo desde já ser examinada pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 terreno com 52 palmos de frente, sito á travessa do Peixoto, freguezia de S. José, pertencente aos menores filhos de Miguel Archanjo da Cruz Moniz e outros.

Quarta-feira, 16 de Dezembro

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão o terreno acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa de taipa coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá n. 16, pertencente ao acervo de Regina Lucas Gonçalves.

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão a casa terrea acima, á requerimento do arrolante dos bens de D. Regina Lucas Gonçalves, podendo desde já ser examinadas pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Terceiro e ultimo
Leilão

De bons predios

Sendo:

O importante e grande sobrado de 1 andar, sito á rua do Marquez do Herval n. 64, outr'ora rua da Concordia, com grande quintal murado e mais 2 casas que deitam para a rua da Detenção sob ns. 27 e 27 A.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel, hoje largo da Republica, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado, etc.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José, com bastantes commodos.

Duas meias agues sitas á travessa do Forte ns. 1 e 3, e 1 dita á rua do Forte n. 2.

Quinta-feira 17 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão o sobrado e casas acima descriptos, á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, pertencentes a seus filhos menores e outros.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinal-os.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro e de uma ama para arrumação de casa e lavar alguma roupa, no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Aluga-se o 1º andar e sotão com agua, á rua de Santo Amaro n. 12 e o 2º andar da rua estreita do Rosario n 6, ambos na freguezia de Santo Antonio; á tratar na rua de S. Jorge n. 56.

Menino

Precisa-se de um de 14 á 15 annos de idade, para compras e serviços leves, preferindo-se um preto; á tratar á rua do Bom Jesus n. 50 1º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor ou jardineiro; á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28, hotel.

PALMARES

Vende-se a casa da rua da Conceição n. 34, junto a igreja, com grande terreno, todo cercado de muro com 2 portões de frente e 1 aos fundos. Trata-se com o proprietario David Araujo Pinto, rua Imperial n. 174, Recife.

Vende-se

Um pequeno sitio, terreno proprio, com casa de tijolo, murado, com portão de ferro, nos Afflictos, travessa do Rosarinho; á tratar no paiol do

---

Luiz de França de Hollanda Chacon

Anna Gabriela de Lyra Chacon, sua filha Anna de Lyra de Hollanda Chacon, o capitão Olympio de Hollanda Chacon e seus irmãos pungidos do mais doloroso sentimento pelo passamento de seu idolatrado marido, pai e irmão, Luiz de França de Hollanda Chacon, fiscal do trafego da estrada de ferro de S. Francisco, victima do desastre havido na estação de Fercheiras daquella estrada, agradece do intimo d'alma a todos quantos se dignaram acompanhar os restos mortaes do finado de sua residencia na cidade do Cabo á sua ultima morada, no cemiterio de Santo Amaro do Recife, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a fazerem o caridoso obsequio de assistir ás missas que pelo descanço eterno de sua alma serão celebradas no 7º dia de seu fallecimento, na quarta-feira, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã nas igrejas matrizes de Santo Agostinho do Cabo e Nossa Senhora da Paz de Afogados, antecipando-lhes os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

LUTHGARDS MAXIMIANO PESTANA

Zulmira de Ratis e Silva Pestana, Joaquim Maximiano Pestana Jeanna Julia de Menezes Pestana, Elisa Maria Pestana, Armlnda Pestana de Mello e Benedicto José de Mello, viuva, pai, irmãs e cunhado, agradecem penhoradissimo a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o ao cemiterio do Arraial, e de novo as convidam para assistir ás missas do 7º dia que, pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar no dia 17 do corrente, pelas 8 horas, na igreja do Monteiro, antecipando desde já seu eterna gratidão.

CORONEL FREDERICO CHAVES

D. Joaquina Bezerra Cavalcante Chaves, Idlina Chaves Gonçalves Torres, Deodato Gonçalves Torres, D Adelaide Teixeira Bacellar, Manoel Teixeira Bacellar, Alfredo Teixeira Bacellar, Aurina Bacellar Chaves, Auto Juvencio Chaves, Frederico Chaves Junior, Maria Annonciada Bacellar Caldas, Alfredo de Araujo Caldas, Raul de Araujo Caldas e Adelaide de Araujo Caldas, mãi, filhos, sobrinhos, cunha e e irmã do finado coronel Frederico Chaves, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem á missa do 7º dia do seu fallecimento que terá logar na matriz de Santo Antonio, sabbado, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Attenção

Pede se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica, aberta com o nome de Maria Guiomar Rogeeira Brandão, filha menor do Dr. José Brandão da Rocha, e outros papeis de importancia, o obsequio de levar á rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Ipojuca ao juiz de direito, que será gratificado.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, a 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Sitio

Vende-se um grande sitio, com magnifica casa para habitação, sitio bem arborisado, e baixa para capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros á rua do Vigario n. 17.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 40 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodo para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.

Loja Povo do á rua 1º de Março n. 19

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, de primeira barriga, com cria femea; dá cerca de doze garrafas de leite: para ver e tratar, na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 Rua Marquez de Olinda 24

Recife.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 26.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-CREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinho sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Comestiveis.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

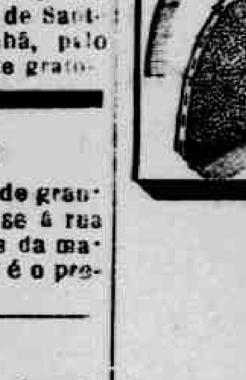

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas Capsulas de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de Barèges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cª — PARIS

LISBOA AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de Lisboa.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do Brazil.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dr CONSTANTIN

[illegible]

NOVA MAMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Argenteuil, Maisons-Laffitte, Paris.

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados, para homem, á 1$500 e para senhoras, á 1$4.

Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Attenção

Vende-se ou aluga-se o sitio e casa com commodos para grande familia, na rua de S. João, no Campo Grande, via-ferea de Olinda, por preço modico; á tratar na rua das Flores, Tinturaria, ou na rua Direita n. 27, 1º andar.

Vende-se

Grades de amarello para portas e janellas obra nova e moderna. Para ver e tratar, na estrada de João de Barros, confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro, n. 1 C, venda.

Rua da Gloria

Aluga se a casa n. 63 da actual rua Visconde de Albuquerque, com grandes commodos, bom quintal e cacimba com excellente agua, alem de breve ter de collocar-se uma pena d'agua encanada, conforme prometteu a respectiva companhia; está limpa, caiada e pintada de novo: á tratar na rua Direita n. 65 sobrado.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Em liquidação

Partilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um explendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, crisa d e puro linho todos os padrões, e por preços razoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

N. mesmo [illegible] cingem-se casacas

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. , armazem de materiaes.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela oportunidade acertada de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo dateve o. satisfeitissimo com o resultado os seus cigarros em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estado de Parnambuco e Alagoas.

Cura syphilis, rheumatismo, cancros, boubas impigens, darthraes escrophulas e todas as molestias siphyliticas

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

Vende-se

Um boi, 1 carroça e 2 garrotes; á tratar á rua do Lima, refinação.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes E Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

—

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soliera etc.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, a 10$000 um.

Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Feitor portuguez

Precisa-se de um que entenda de jardim. Pagamento bom. A' tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se um sitio bem localisado, cortado por uma estrada de ferro e proximo á estação, com mais de 4,000 cafeeiros, parte dos quaes fructificando regularmente, muitos cacaueiros e outras arvores fructiferas. Tem diversas casas de telhas e outras de palha, agua muito bôa e perenne, com uma area para plantar-se mais de 50,000 cafeeiros que dará um bom rendimento.

Quem pretender fazer negocio dirija-se á esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Festas aos meninos

Novos carrinhos com 4 rodas.
Velocipedes e cadeiras para meninos de 2 á 18 annos.
Brinquedos e jogos differentes.
Accordeons, gaitas e realejos.

Festas para todos

Lindos revolvers para bolso.
Estatuetas de bronze.
Caixinhas de musica.
Balanças automaticas (uteis ás familias).
Prensas para espremer cajú e fructas.

Na loja de musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA,

RUA NOVA N. 13.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve gallega.
Couve lombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Alfaces.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAMISAS

Camisas bran as a 4$, 4$500 e 5$ rs. só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17

Camisas puro linho a 6$500, 8$ e 8$500 rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Camisas de cretone fino a 5$500 e 7$ rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Camisas de flanella, lã, a 6$ e 7$ 00 rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.

Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11, só na Camisaria Dourada.

Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns 15 e 17

Ceroulas francezas. linho, a 5$, 5$500 e 6$ rs. Só na Camisaria Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá se o desconto

ATTENÇÃO

FESTA DO NATAL

Loja e Armazem

DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade e sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas cores e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS

ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grnde acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.° andar

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÁO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

LUIZ DE MELLO BISET

Avisa na qualidade de gerente da pastellaria Mello & Biset, aos seus illustres freguezes, que a principiar de hoje, todos os dias das 11 ás 2 horas, terá em sua pastellaria

SORVETES DE CREME BAUNILHA
Refrescos de abacaxi, laranja e limão

DOCES

Papos de anjo.
Orelhas de Gato.
Quindins.
Pão Petropolis.
Babàs,
Rolé.
Queijadas.
Cakes sortidas.
Folhados e
As saborosas

EMPADAS DE GAMARAO

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias
casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON &C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE NOVIDADE

LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 e 58

A Loja das Estrellas resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
TELEPHONE N—2 0

A NOTRE DAME DE PARIZ

Mme. Kobet, de volta de sua viagem, previne suas freguezas e ao respeitavel publico que escolheu em Paris um rico sortimento de fazendas de seda, linho de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos e côres, bolsas Pompadour e pretas, luvas de fio de Escossia e Mosquetaire, ultima moda. Faz-se vestidos com perfeição e brevidade.
Tudo por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

FOLHETIM 10

A AMANTE DO CAFE

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

IV

(Continuação)

Eu já esperava este desenlace... E ha pouco, quando entrei em seu gabinete, sua morte tão dolorosa para ambos nós, meu filho, não me sorprehendeu!

Gérard começou a chorar. Até então seus olhos tinham-se conservado enxutos.

Pensara n'um crime e enchera-se de odios contra a mão que assassinara seu pai, que elle tanto amava; agora, porém, alguma cousa mais doce que o desejo de vingança dominava sua alma, um sentimento doloroso e concentrado enchia-o a ternura filial.

Soluçava como uma criança.

E emquanto Gérard apoiava a linda cabeça no hombro de Margarida, procurando recalcar a sua dôr, ella via silenciosamente cahirem-lhe as lagrimas uma á uma, como perolas desfiadas...

E tudo por causa della! Nem ao menos podia o consolar.

Collivet voltou, dizendo que o Sr. Delangle, commissario de policia, tinha chegado.

Ao entrar o guarda-livros, Gérard precipitou-se para elle :

— Sr. Collivet, diga-me : não vio meu pai pouco antes delle morrer?

— E' verdade, Sr. Gérard... E ainda estou atordoado com o caso...

— Que lhe disse meu pai?

Collivet era um homem calmo e que não gostava de repetir as cousas.

— Sem duvida vou ser interrogado agora mesmo pelo Sr. Delangle, disse elle, e o senhor poderá ouvir o meu depoimento... Direi o que souber.

O Sr. Delangle achava-se no gabinete de Beaupréault.

Margarida recuperou toda a sua coragem e, pelo braço de Gérard, dirigio-se ao gabinete.

O Sr. Delangle, sentado no canapé de Beaupréault, dictava a seu secretario um processo verbal.

Ao ver a Sra. de Beaupréault ergueu-se vivamente :

— A senhora, disse elle, póde guiar a justiça e nos fornecer alguns esclarecimentos sobre o drama? Acredita n'um crime ou n'um suicidio? No caso de crime, conhece os inimigos do Sr. de Beaupréault? No caso de suicidio, quaes seriam, a seu ver, as razões desse acto de desespero?

— Ah! senhor, não houve, nem podia ter havido crime. Meu marido suicidou-se.

— Tem prova disso? Não vejo nada que possa trahir a intenção de um suicidio...

Então Margarida, ampliando os detalhes, repetio o que dissera a Gérard. O Sr. Delangle ouvia attenciosamente e tomava notas.

Margarida interrompia-se de vez em quando. O Sr. Delangle olhava-a, e se bem que de nada suspeitasse, e não obstante a sua doce calma, a pobre mulher sentia-se aniquilada ante esse homem que representava a sociedade, o castigo!

A's vezes, quando Margarida se calava, para evitar confusões, elle interrogava-a exigindo certas declarações, certas minuciosidades, continuando sempre a tomar notas destinadas a precisar a hora do assassinato, o tempo durante o qual Beaupréault ficara só, e outros detalhes.

A's vezes tambem, involuntariamente, os olhos de Margarida voltavam-se para o cadaver estendido perto da porta do gabinete, que dava accesso á escada.

A palavra sahia-lhe entrecortada, vacillante, e no fundo de si propria uma voz gritava-lhe alto, tão alto que ella estranhava ninguem mais a ouvisse :

— Foste tu que o mataste! Foste tu que o mataste!

— Não se perturbe, minha senhora, calma! dizia Delangle.

N'um desses momentos de silencio o commissario de policia foi buscar o rewolver que estava perto do cadaver. Examinou-o bem, experimentou-o, e, de repente, voltando-se para Gérard, que se conservava silencioso, abysmado na contemplação de seu pai.

— E' o senhor o filho do Sr. de Beaupréault?

— Sim, senhor, disse Gérard acordando.

— Pergunto, porque os rapazes gostam de armas. Aqui está um rewolver bem simples, bem commum, um rewolver de pacotilha... Olhe... Sabe se esta arma pertencia a seu pai?

Margarida fechou os olhos. Uma questão perigosa acabava de nascer bruscamente.

Gérard não tomou o rewolver que Delangle mostrava.

— Não preciso examinar... meu pai dizia sempre que não possuia senão fuzis de caça... cinco ou seis de calibres differentes, muito bons, fabricados na avenida da Opera, e um grande rewolver militar.

Meu pai era tenente de reserva. Quanto a esta arma, não a conheço, não me lembro de a ter visto em suas mãos... Está enferrujada... o tambor quasi que não presta... Meu pai lançal-a-hia ao lixo...

Gérard teve um soluço :

— Entretanto, d'ahi é que veio a morte!...

O commissario voltou-se para Collivet, e indicando o rewolver :

— E o senhor?

— Nunca vi essa arma na mão do Sr. Beaupréault.

— E a senhora, disse o commissario á Margarida.

Ella meneiou a cabeça horrorisada, sem poder responder.

Toda a sua historia de suicidio tombava por terra como um castello de cartas.

E de tudo isso restava apenas o crime!

O Sr. Delangle folheava distrahidamente uma porção de papeis que estavam sobre a secretária de Beaupréault.

E deparando com o « indicador geral das estradas de ferro », aberto na linha do Norte :

— O Sr. de Beaupréault tencionava viajar, o que quer dizer que não pensava em morrer...

E á meia voz :

— Oh! oh! o trem da Belgica... o trem dos caixeiros...

O inspector, que acompanhava o magistrado, andava pelo escriptorio.

— Aqui está uma maleta, disse elle, collocando sobre a mesa o sacco de cobre no qual João Demarr mandara um milhão á Margarida.

O Sr. Delangle revistou-o, abrio-o e olhou para dentro.

— Senhor, disse Margarida, essa maleta contém um milhão em notas do banco.

Houve uma sorpreza geral.

— Como é, então, que a senhora disse que os negocios de seu marido não iam bem? Este milhão tão bem acondicionado indica que o Sr. de Beaupréault tinha qualquer intenção...

— Eu lhe digo. Meu marido durante a triste situação a que chegara, tinha idéas negras. O que o perdia é que elle pensava já não merecer a confiança do publico. E esta quantia de que elle precisava para restabelecer a sua fortuna, foi lhe dada hoje mesmo.

Nesse caso não ha inconveniente em dizer o nome dessa pessoa, desse amigo tão generoso...

— Certamente... e o senhor o conhece... o Sr. João Demarr...

— O grande advogado?

— Exactamente.

O Sr. Delangle calou-se por alguns instantes, e depois :

— Minha senhora, deixei-a fallar, porque interessava-me saber o que a senhora pensava deste assassinato, que é uma catastrophe para sua casa... Mas, então crê, antes, n'um suicidio?...

— Sim... disse ella tremula; um assassinato é impossivel...

— Desengane-se, minha senhora, não houve suicidio... Seu marido foi assassinado!...

— Senhor...

— Affirmo-lhe. Bastou-nos um golpe de vista para adquirirmos a certeza. O tiro que ferio o Sr. de Beaupréault foi disparado a mais de um metro de distancia; se seu marido tivesse se suicidado, haveria vestigios de polvora em sua roupa.

— Senhor, cuidado, não vá se enganar... Seria horrivel... e eu juro-lhe... juro-lhe...

— Não jure, minha senhora; aqui passou um assassino... e deixou este rewolver, meio desmantelado, que ninguem conhece, que nunca foi visto nas mãos do Sr. de Beaupréault. Não, não, minha senhora, é preciso annullar essa idéa de suicidio... De resto, os medicos dirão melhor que nós... Vou mandar o corpo para a assistencia publica...

Fez signal ao inspector, a quem entregou um papel assignado.

O inspector sahio.

Minutos depois o cadaver era transportado.

Gérard, soluçante, não quiz abandonar seu pai; acompanhou o carro funebre.

Margarida, ao ver seu filho partir, sentio um abalo profundo, um como grande allivio.

Seus olhos illuminaram-se, animaram-se um pouco.

Havia, comtudo, em seu rosto uma indefinivel expressão de tristeza, de soffrimento, como que de loucura. Para dominar a sua inquietação era lhe necessario fazer grandes esforços.

O commissario releu o depoimento de Margarida.

E voltando-se para Collivet :

— Foi então o senhor quem por ultimo vio o Sr. de Beaupréault?

(Continua).

Typographia do Diario